



Diário Oficial do Município de Marília

Ano VII • nº 1482

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terça-feira, 23 de junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinícius A. Camarinha
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI NÚMERO 7 8 1 8 DE 22 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE ADESIVOS PARA ALERTAR SOBRE O CÂNCER DE MAMA E RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DO AUTOEXAME DE MAMA NAS LOJAS QUE COMERCIALIZAM ARTIGOS FEMININOS

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As lojas que comercializam artigos femininos e que dispõem de provadores deverão afixar nos espelhos, adesivos que alertarão sobre o câncer de mama e ressaltarão a importância do autoexame de mama, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. As seguintes informações deverão constar do adesivo:

"Faça o autoexame de mama:

1º - Aproveite a privacidade do provador e se observe no espelho. Repare no tamanho e na forma dos dois seios ao ficar com os braços abaixados, com as mãos na cintura e levantadas atrás da cabeça.

2º - Apalpe as mamas. Erga o braço e toque um seio por vez usando a mão contrária. Com movimentos circulares de cima para baixo, procure por caroços, alterações e secreções.

3º - Em casa, repita todo o processo, desta vez deitada. Aproveite para apalpar a região das axilas. Caso você note alguma alteração durante o autoexame, procure um médico.

4º - Visite um ginecologista regularmente. É importante manter os exames em dia."

Art. 3º. As informações descritas no artigo 2º deverão ser acompanhadas por ilustrações do autoexame de mama.

Art. 4º. As empresas que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitas às penalidades abaixo especificadas:

I – Advertência, por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito a multa;

II – Multa de R\$200,00 (duzentos reais) na segunda infração;

III – Multa de R\$500,00 (quinhentos reais), na terceira infração;

IV – Cassação do alvará de licença do estabelecimento.

Art. 5º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, principalmente definindo o órgão fiscalizador e o prazo de reincidência entre as infrações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 08.06.15 - Projeto de Lei nº 17/15, de autoria do Vereador Herval Rosa Seabra) /jrh

LEI NÚMERO 7 8 1 9 DE 22 DE JUNHO DE 2015

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE "CICLISTA LEGAL" NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha "Ciclista Legal" no Município de Marília, com os seguintes objetivos:

I – reduzir o número de acidentes que envolvam ciclistas;

II – orientar motoristas e pedestres a respeitarem os ciclistas no trânsito;

III – incentivar o uso responsável da bicicleta como meio de transporte;

IV – conscientizar sobre a necessidade do uso de equipamentos de segurança para a prática de ciclismo, especialmente de capacetes próprios;

V – esclarecer sobre os riscos de uso de equipamentos de baixa qualidade, recomendando o uso daqueles aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Art. 2º. A campanha poderá ser realizada com a distribuição de material gráfico, banners, colocação de placas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.



Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 01.06.15 - Projeto de Lei nº 38/15, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Nardi)
/jrh

LEI NÚMERO 7 8 2 0 DE 22 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MATERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Toda criança tem direito ao aleitamento materno, como recomenda a Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º. O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações está sujeito à multa.

Parágrafo único. Independente da existência de áreas segregadas para o aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.

Art. 3º. Para fins desta Lei, “estabelecimento” é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa, ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 4º. O estabelecimento que descumprir a presente lei será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência a multa terá o valor R\$ 1000,00 (hum mil reais).

Art. 5º. A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 01.06.15 - Projeto de Lei nº 44/15, de autoria da Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin)
/jrh

LEI NÚMERO 7 8 2 1 DE 22 DE JUNHO DE 2015

MODIFICA A LEI Nº 7217/10, REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, INCLUINDO A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º - ...**

...

IX – No mês de setembro:

...

8) Na terceira semana:

a) a **SEMANA MUNICIPAL DA YOGA**, destinado a estimular atividades de promoção da prática da Yoga e divulgar os seus benefícios, promovendo palestras e cursos relacionados ao tema;

b) a **SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POPULAR**, visando conscientizar agentes públicos e de apoio aos educadores e entidades que atuam na educação popular.”

Art. 2º. A “Semana Municipal da Educação Popular” prevê a realização de atividades conducentes a:

I - promover a integração das entidades e/ou educadores do município de Marília e seus respectivos Distritos;

II - esclarecer a comunidade em geral e aos professores da rede municipal de ensino quanto à importância da Educação Popular e sua inserção no seio social;

III – diagnosticar as necessidades de apoio às lideranças comunitárias e associação de moradores com a finalidade de criar espaços de formação autônoma e livre;

IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre Universidades que atuam em Marília;

V - promover campanhas educativas visando à conscientização quanto às relações saber – fazer – saber tanto no campo (área rural), na cidade, com os mais diferentes grupos, especialmente os pobres, os excluídos e os trabalhadores e também em experiências que se realizam no âmbito da educação formal e da institucionalidade do governo municipal;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a implementação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes do município.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 08.06.15 - Projeto de Lei nº 50/15, de autoria do Vereador Cícero Carlos da Silva)
/jrh

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 1 5 4 2 DE 22 DE JUNHO DE 2015

OUTORGA “PERMISSÃO DE USO” DO CENTRO COMUNITÁRIO “COSTA E SILVA”, À SOCIEDADE AMIGOS DO NÚCLEO COSTA E SILVA

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 63, combinado com o artigo 135, inciso II, parágrafos 3º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Marília, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 53514/11 (Protocolo nº 34402/15 anexo),

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada PERMISSÃO DE USO, ato administrativo, unilateral, precário, discricionário e gratuito, do Centro Comunitário “Costa e Silva”, sito à Rua Geraldo de Oliveira Berriel, nº 371, à Sociedade Amigos do Núcleo Costa e Silva, considerada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 2542, de 08 de novembro de 1978, destinada ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º. Caberá à entidade permissionária zelar pela integridade do local, responsabilizando-se por quaisquer acidentes e/ou prejuízos ocorridos no imóvel, resultantes da presente permissão, excetuados os decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. A fiscalização da normalidade do uso caberá aos órgãos da Administração a que estiver sujeito o imóvel.

Art. 3º. A entidade permissionária deverá utilizar o imóvel de acordo com os fins sociais a que se destina, podendo, entretanto, desenvolver projetos próprios, desde que revestidos de interesse público.

Parágrafo único. As atividades que poderão ser desenvolvidas, sem prejuízo de outras congêneres ou similares, se incluem nos campos educacional, esportiva, recreativa e assistencial.

Art. 4º. Nas atividades a serem desenvolvidas pela entidade permissionária não poderá haver qualquer restrição aos usuários decorrente de idade, sexo, cor, raça, religião ou qualquer forma de discriminação.

Art. 5º. As obras e benfeitorias não removíveis ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer tipo de indenização, independentemente de notificação ou interpelação judicial, ou retenção dessas benfeitorias.

Art. 6º. As reformas consideradas necessárias pela entidade permissionária correrão por exclusiva conta da mesma e só poderão ser feitas após autorização da Prefeitura.

Art. 7º. O imóvel não poderá, em hipótese alguma, ser transferido pela entidade permissionária a terceiros.

Art. 8º. A permissão de uso ora outorgada terá a vigência a partir da data da assinatura do competente Termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município, com prazo máximo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante as condições a serem estabelecidas, além das previstas neste Decreto, podendo ser revogada pela Prefeitura, segundo considerações de oportunidade e conveniência da Administração.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso determinará a imediata retirada da entidade permissionária, sem direito a qualquer tipo de indenização, obrigando a mesma a restituir o imóvel à Prefeitura.

Art. 9º. Todos os impostos, taxas, tarifas e outros ônus fiscais e parafiscais que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel em decorrência da utilização pela entidade de que trata o artigo 1º, correrão por conta da mesma.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.
cgc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 4 3

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 32160/15, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **MAYRA TERTO ZAFRA**, RG nº 48.183.672-X, CPF nº 405.244.158-38, do cargo de **Telefonista**, referência 9-A, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 19 de junho de 2015.



Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30744

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 34106/15, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **RAFAEL FRANCO LOBO**, RG nº 401237540, CPF nº 316.420.248-21, do cargo de **Professora de EMEF (1ª a 4ª série)**, referência 31-A, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30745

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 26891/15, **REVOGA**, a partir de 16 de junho de 2015, a Portaria nº **30443**, de 24 de março de 2015, que concedeu ao servidor **FAUSTO THIAGO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30746

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 9166/15, **REVOGA**, a partir de 13 de março de 2015, a Portaria nº **29157**, de 03 de fevereiro de 2014, que concedeu ao servidor **FERNANDO CELSO SILVA DONALONSO**, Farmacêutico, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30747

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 28146/15 e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** ao servidor **JONAS RAMOS DE MEIRA**, Trabalhador Braçal, referência 1-D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 01 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30748

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24698/15 e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** à servidora **SÔNIA NUNES BORGES**, Auxiliar de Enfermagem, referência 17-E, lotada na Secretaria Municipal da Saúde 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 01 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30749

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21276/15, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a servidora **MARILDA XAVIER NAKAMURA**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), referência 31-D, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.



VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30750

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21276/15, **REVOGA**, a partir de 25 de março de 2015, a Portaria nº **29846**, de 29 de agosto de 2014, que designou o servidor **HELTER ROGÉRIO BOCHI**, Professor de EMEF (1ª a 4ª série), para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30751

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 26411/15, **REVOGA**, a partir de 15 de maio de 2015 o item **24**, inciso **I**, da Portaria nº **27996**, de 01 de fevereiro de 2013, que designou a servidora **ELIENE DOS SANTOS LOPES**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), para o desempenho da função de **Professora Coordenadora de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30752

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 26411/15, consoante o que dispõe o inciso V, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a servidora **VALQUÍRIA DE SOUZA BRITO DOS SANTOS**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), referência 31-B, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho da função de **Professora Coordenadora de EMEF**, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30753

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 26215/15, consoante o que dispõe o inciso I, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a servidora **KARINA DE CASTRO ALMEIDA BARBOSA**, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, da Secretaria Municipal da Educação, devendo receber, exclusivamente, as remunerações dos referidos cargos efetivos, considerando-se separadamente o exercício funcional de cada cargo para todos os efeitos legais, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30754

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21968/15, **REVOGA**, a partir de 23 de junho de 2015, a Portaria nº **29442**, de 17 de abril de 2014, que designou a servidora **ADRIANA RAMOS BRITO**, Auxiliar de Escrita, para a função de **Encarregada de Serviços de Compras**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30755

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21968/15, **REVOGA**, a partir de 23 de junho de 2015, o item **262**, inciso **I**, da Portaria nº **28685**, de 29 de agosto de 2013, que designou a servidora **MÔNICA CRISTINA BUIOCHI DOS SANTOS**



para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 5 6

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21968/15, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA **ADRIANA RAMOS BRITO** para o exercício do cargo, em comissão, de **Coordenadora de Serviços Diversos**, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Educação, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66, do referido texto legal, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 5 7

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21968/15, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso XI, alínea "g", § 5º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA BUIOCHI DOS SANTOS**, Auxiliar de Escrita, referência 17-F, para o desempenho da função de **Encarregada de Serviços de Compras**, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 5 8

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23842/15, **REVOGA**, a partir de 04 de maio de 2015, o item **23**, inciso **I**, da Portaria nº **27996**, de 01 de fevereiro de 2013, que

designou a servidora **ELIANE PATRÍCIA BENTO**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação. Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 5 9

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23842/15, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a servidora **ELOÍSA DO ROSÁRIO RODRIGUES FERNANDES**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), referência 31-E, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 6 0

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21963/15, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a servidora **SOLANGE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA**, Professora de EMEF (1ª a 4ª série), referência 31-E, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 6 1

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 25927/15, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II,



§ 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA NASAR**, Professora de EMEI, referência 13-D, à disposição do **Lar da Criança**, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, em substituição a classe vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30762

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1304/15, **REVOGA**, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o item **29**, da Portaria nº **30191**, de 15 de janeiro de 2015, que colocou o servidor **MARCO ANTONIO MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1-F, à disposição da **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB**.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30763

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30390/15, nomeia **FRANCISCO CARLOS SANCHES**, Engenheiro Agrônomo, para compor como Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o **Grupo Especial de Análise (GEA)**, constituído por meio da Portaria nº **30235**, de 29 de janeiro de 2015, em substituição a Leonardo Sanches Mascarin.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30764

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 29093/15 e consoante o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 45, de 09 de novembro de 1992, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR**, que fica assim constituído:

01. CARLOS AUGUSTO BOTTINO
(Fazenda Floresta I – Agro Turismo)

02. CÁSSIA CRISTINA QUEIROZ MONTEIRO
(SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)

03. FLÁVIA HELENA RODRIGUES VIEIRA
(Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Marília)

04. FRANCISCO RAMIREZ MARTINS JR.
(FAIP – Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista)

05. GILBERTO ROSSI JÚNIOR
(MR&CVB – Marília e Região Convention Visitors Bureau)

06. GISELE RIBEIRO MALDONADO DE AZEVEDO
(Conselho Municipal de Habitação e Política Urbana)

07. GUILHERME MIRANDA LIMA NASCIMENTO
(SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)

08. JOSÉ DÉCIO MOLARO
(Aero Clube de Marília)

09. JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
(Sociedade Civil)

10. JULIANA TONIOLO CARMELLO
(Secretaria Municipal da Cultura)

11. LUDMILA DE ARAÚJO PASSOS
(Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

12. LUIS EDUARDO DIAZ TOLEDO MARTINS
(ONG Origem)

13. LUIZ ARNALDO CUNHA DE AZEVEDO
(Clube dos Muladeiros de Marília)

14. MARIA ISILDA MELO
(Espaço Pilizinha Eco)

15. MITSUO ASSEGA
(Sociedade Civil)

16. OSWALDO PASSOS DE ANDRADE FILHO
(Agro-ruralista – Fazenda Cascata)

17. PLAUTIO MORON ZANNI
(Associação Mariliense de Aeromodelismo)

18. SÍLVIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES
(UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”)

19. TÂNIA MARA MIGUEL BUENO
(Coordenadora Municipal de Turismo – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo)

20. VITÓRIA LUIZA GABRIEL DE FREITAS
(SEST/SENAT)

21. WELLINGTON ROBERTO DATILLO DA CRUZ
(Equipe de Aventura Gaya)

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

**PORTARIA NÚMERO 30765**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 69489/14, consoante o que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 4094, de 04 de julho de 1995, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARÍLIA**, que fica assim constituído:

- I - Representantes da Prefeitura Municipal de Marília, pertencentes à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular : DANIEL ASSIS SCALCO
Suplente : VALTER EUGÊNIO SAIA
- II - Representantes do Sindicato Rural de Marília:
Titular : FERNANDO BOTELHO VILELLA NETO
Suplente : HERMÍNIO VIEIRA DA COSTA
- III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marília:
Titular : OLAVO VALÚ
Suplente : JULIA APARECIDA ROCHA DA COSTA
- IV - Representantes da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília - COOPEMAR:
Titular : GUILHERME ALVES MEIRA
Suplente : ANDRÉ ROSSI MARCONATO
- V - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Marília e Região – APRUMAR:
Titular : EDISON TAVARES
Suplente : LUIZA MITSUKA MIYASHITA CASSIANO
- VI - Representantes da Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Marília:
Titular : SEBASTIÃO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO
Suplente : HÉLIO CÉSAR VILLANI
- VII - Representantes da Associação dos Apicultores de Marília e Região - AMAR:
Titular : FERNANDO MAURO LOPES FERREIRA
Suplente : ANTONIO FERNANDO SCALCO
- VIII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Avencas:
Titular : ADRIANA APARECIDA ALVES SHIMADA
Suplente : EVANDRO DE OLIVEIRA GALETE
- IX - Representantes da Associação Paulista de Recuperação e Preservação da Ecologia:
Titular : THAÍSA CORDEIRO RUEDA
Suplente : FRANÇOIS REGIS GUILLAMON
- X - CATI – Regional de Marília:
Titular : LUIZ FELIPE DE ONOFRE BORGES
Suplente : ANTONIO JORGE FAVORETO
- XI - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):
Titular : CRISTIANE REGINA RAMOS DE SOUZA AGUIAR
Suplente : SONIA REGINA XAVIER DA SILVA
- XII - Representantes da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP:
Titular : ODRACYR CAPPONI
Suplente : ROSALINA YOSHIE SACAE
- XIII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Centro Mesquita - ABACEM:
Titular : IDIRLEI APARECIDO DE ALMEIDA

Suplente : ROBERTO DORATIOTO
Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

**PARA EVITAR A DENGUE,
CADA UM DEVE FAZER A SUA PARTE.**

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



**TODA QUINTA TEM
FEIRA LIVRE
NOTURNA**

BARRACAS PERSONALIZADAS
COM FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
ARTESANATO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
E VÁRIOS PRODUTOS

Mais Desenvolvimento
Melhor Qualidade de Vida

**Local: Av. Das Indústrias
A partir das 18h até as 22h**



**PORTARIA NÚMERO 3 0 7 6 6**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 27356/15,

CONSIDERANDO que a servidora Laurinda Rodrigues Sant'Ana, admitida em 23/07/91, teve uma falta injustificada em 01/12/1993, tendo sido descontada em janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que, embora referida falta tenha sido devolvida em fevereiro de 1994, por um lapso no procedimento de Progressão por Mérito do ano de 1995 aquele ano não foi observada essa devolução e a servidora não foi incluída, tendo participado apenas na Progressão de 1996 e assim, sucessivamente a cada três anos;

CONSIDERANDO que somente foi percebida tal ocorrência no procedimento da Progressão por Mérito de 2014, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. Ficam retificadas as datas de promoção e respectivas referências salariais da servidora **LAURINDA RODRIGUES SANT'ANA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constantes do quadro abaixo, devendo ser adotadas as seguintes providências:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Providência/Período</i>
1 / 2	Inclusão na Portaria nº 12044, de 07 de dezembro de 1995, a partir de 01 de novembro de 1995
2 / 3	Inclusão na Portaria nº 13697, de 28 de outubro de 1999, a partir de 01 de novembro de 1998
3-A/3-B	Inclusão na Portaria nº 15031, de 05 de fevereiro de 2002, a partir de 01 de novembro de 2001 (Enquadramento na referência 3-A decorrente da Lei Complementar nº 294, de 24 de outubro de 2001)
3-B/3-C	Inclusão na Portaria nº 17143, de 11 de março de 2005, a partir de 01 de novembro de 2004
3-C/3-D	Inclusão na Portaria nº 20500, de 19 de maio de 2008, a partir de 01 de novembro de 2007
3-D/3-E	Inclusão na Portaria nº 24338, de 01 de fevereiro de 2011, a partir de 01 de novembro de 2010
1-G/1-H	Inclusão na Portaria nº 29715, de 04 de julho de 2014, a partir de 01 de novembro de 2013 (Enquadramento na referência 1-G decorrente da Lei Complementar nº 648, de 03 de abril de 2012)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 3 0 7 6 7

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30264/15, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado através do Decreto nº 8965, de 19 de outubro de 2004, modificado posteriormente, **PROMOVE** os servidores abaixo relacionados, através da **Progressão por Mérito**, a partir de 1º de novembro de 2014:

<i>Cargo/Servidor(a)</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Referência DE</i>	<i>Referência PARA</i>
Açougueiro(a)			
Valdecir Esquelato	875	5F	5G
Agente Comunitário(a) de Saúde			
Alcyr Augusto	801	1A	1B
Aline Fernanda Celenza	750	1A	1B
Andreia Vasconcelos Lima	976	1A	1B
Anelise Silva Leme	750	1A	1B
Arlete Montanher Beserra	800	1A	1B
Claudinéia Veiga Costa Anjos	775	1A	1B
Daniele Mesquita Franchini	750	1A	1B
Daniele Rodrigues	901	1A	1B
Flavia Meira Topazzo de Oliveira	625	1A	1B
Franciane Aparecida das Neves de Oliveira	575	1A	1B



Gilma Pessoa Machado Avelaneda	750	1A	1B
Iara Maria Guedes Gonçalves	825	1A	1B
Janete Costa de Brito Lopes	1000	1A	1B
Joice Daniele de Araújo Santos Pereira	975	1A	1B
Lidiane Yoneda	800	1A	1B
Lilian Carla de Souza Toccini	800	1A	1B
Marcos Rogério Izidoro	950	1A	1B
Maria Angela Ferreira Henrique	900	1A	1B
Michelle Ferreira Marques Oliveira	875	1A	1B
Nanci Teruko Watanabe Yamauti	975	1A	1B
Renata Julio da Silva	725	1A	1B
Renato Aparecido Trajano	850	1A	1B
Rosana Martins Pinto Rodrigues	850	1A	1B
Rosangela Batista Loureiro	801	1A	1B
Roseli Auxiliadora Silva Monteiro	976	1A	1B
Roseli da Cruz Prates Fermينو	976	1A	1B
Rosemeire Pilla Portela Ormonde	875	1A	1B
Sidney Celestino Sereno	600	1A	1B
Tatiane Talita de Oliveira Meira Pereira	752	1A	1B
Valeria Aparecida Peres Jaquier	802	1A	1B
Vanessa de Cássia Gonçalves Fernandes	750	1A	1B

Agente de Controle de Endemias

Adriana Noemia Dezzotti Alves	875	5A	5B
Alessandra Maria Galiote Silva dos Santos	875	5A	5B
Aline Doratotto Mesquita	850	5A	5B
Antonio Marcos Cavalcante Tahara	925	5A	5B
Durval Perandim Guimarães	925	5A	5B
Elaine Cristina Ribeiro de Souza	875	5A	5B
Ellen Cristina Silveira Costa	850	5A	5B
Ellen Diane Martins Cícero Vicente	875	5A	5B
Ellen Francine da Silva Primo	875	5A	5B
Felipe Navarro Izique	900	5A	5B
Gisela Aparecida Omete Ferreira	850	5A	5B
Gisele Juliana Lussari Alves	875	5A	5B
Helder Manoel Ribas Chagas	925	5A	5B
Larissa Ferro Lopes	875	5A	5B
Leandro de Brito Eugenio	925	5A	5B
Leila Hatje	825	5A	5B
Luis Yokio Albuquerque	925	5A	5B
Luiz Carlos da Silva II	900	5A	5B
Luiza Teruko Ishida Shimizu	875	5A	5B
Manoel Alves dos Santos	925	5A	5B
Maraísa Gonçalves Martins Rodrigues	825	5A	5B
Moacir Machado Monteiro	900	5A	5B
Sônia Maria Trevisan Oliveira	875	5A	5B
Sônia Regina Veloso Tenreiro Aranha	850	5A	5B
Waldyr Wagner Borella	925	5A	5B

Agente de Saneamento

Joelma Sampaio Leite Palácio	775	17E	17F
------------------------------	-----	-----	-----

Agente de Saúde

Igina Ribeiro Maia de Mattos	950	17F	17G
------------------------------	-----	-----	-----



Jane Aparecida Bochi	1001	17G	17H
Rosely Lacerda Moreira	950	17G	17H

Agente Municipal de Vigilância Patrimonial

Adilson da Silva	875	5F	5G
Adilson Neves dos Santos	850	5E	5F
Adilson Simão de Souza	825	5C	5D
Adriano Vera Taveira	875	5B	5C
Alessandro Pereira dos Santos	675	5C	5D
Alison de Sando Manzoni	900	5B	5C
Antonio de Oliveira II	825	5F	5G
Antonio Francisco Pires	875	5F	5G
Armando Silva de Oliveira	900	5B	5C
Carlos Henrique de Azevedo	875	5C	5D
Carlos Pereira Gimenez	925	5C	5D
Clodoaldo Cardoso da Silva	875	5F	5G
Clovis Luiz Rodrigues	850	5B	5C
Cristiane Alves Pereira Abreu	850	5B	5C
Cristiano Sobrinho Antonio	825	5C	5D
Deborah Aparecida Silva Pollon	925	5B	5C
Donizeti José Netto	700	5E	5F
Edmar Luciano Vieira	950	5C	5D
Edson Felipe	850	5C	5D
Emanuel Messias Barbosa	850	5C	5D
Fábio César de Lima	775	5C	5D
Fabricio Cesar Carrara Assis	850	5B	5C
Fernando Cecci	825	5F	5G
Flávio Casagrande	955	5C	5D
Francisco de Almeida Rodrigues	875	5E	5F
Francisco dos Santos	800	5B	5C
Francisco Pedro dos Santos	850	5F	5G
Gilberto Rodrigues dos Santos	950	5B	5C
Gilson da Silva Lins	850	5F	5G
Henrique José Roque da Silva	900	5C	5D
Heraldo Dias de Almeida	850	5F	5G
Isaac Manoel	875	5F	5G
Ivan de Moraes Teixeira da Silva	975	5C	5D
João Delgado	825	5G	5H
João Ferreira Neto	900	5F	5G
Jorge Alexandre Borges Silva	725	5B	5C
José Alves da Cunha	800	5I	5J
José Avelino Neto	850	5F	5G
José Carlos Soares	850	5E	5F
José dos Santos Pereira	850	5H	5I
José Mário Campos	975	5B	5C
Leandro Aparecido Silva Neto	875	5C	5D
Lourival Panuto	975	5B	5C
Luis Messias de Jesus	850	5F	5G
Luiz Devanir Monteiro	850	5F	5G
Luiz Tristão de Faria	750	5B	5C
Manoel Alves Pereira	850	5F	5G
Manoel Delgado Lucas	875	5I	5J
Marcelo Moreira Barboza	850	5E	5F
Márcia Regina de Campos Fiorin Macedo	950	5C	5D



Márcio Rivelino Simões	925	5C	5D
Maria Terezinha Silva	950	5C	5D
Miguel Hernandez Mendes Neto	975	5F	5G
Natalia Carmo Pereira Caldeira	950	5B	5C
Orvanil Ferreira Soares	875	5I	5J
Paulo César Rodrigues Oliveira	575	5B	5C
Pedro de Alcântara da Silva	875	5F	5G
Pedro Domingos da Silva	875	5F	5G
Reinaldo Zapparoli	875	5E	5F
Renato Luis dos Santos	875	5B	5C
Ricardo Romão Quinhoneiro	875	5B	5C
Roberto dos Santos	875	5I	5J
Roberto Manoel de Abreu	825	5C	5D
Rodrigo de Souza da Silva	975	5C	5D
Terezinha Perina Bartholomeu	700	5B	5C
Valdeir Filizardo	725	5C	5D
Valdir José dos Reis	1000	5B	5C
Valter Dallan	825	5F	5G
Wiliam Caetano	875	5C	5D

Assistente de Farmacêutico(a)

Aldair Soares da Silva	800	20A	20B
Gustavo Henrique Nicolau Alves Gabardo	875	20A	20B
Laura Sayuri Tanaka Takagi	825	20A	20B
Suzana Gonçalves Vinci	950	20A	20B

Assistente Social

Andreia Aparecida Soares dos Reis	975	39A	39B
Aparecida Elizabeth de Soes Pelegrino	825	39F	39G
Cássia Marina Giandon da Silva	975	39I	39J
Clotilde Elaine Tolentino dos Reis	1000	39F	39G
Daiane Crott de Matos Cavalin	950	39B	39C
Fabiana Gonçalves Pereira Viana	925	39A	39B
Fernanda de Barros Ribeiro	1000	39A	39B
Isabela Gomes dos Santos Martins	935	39A	39B
Luana Fernanda Aparecida Pinto Brandão	1000	39A	39B
Maura Virginia Marinelli	950	39B	39C
Mirian Paduan	951	39E	39F
Neide Brito de Moura Leatti	1000	39E	39F
Regina Helena Ottoboni	925	39B	39C
Silvana Aparecida Dogani	1000	39I	39J
Silvana Verza Garbelini	1001	39B	39C
Solange Maria Andriotti Ienco Pilon	700	39E	39F
Vanessa Cristina Ribeiro da Cruz	750	39A	39B

Atendente de Enfermagem

Aparecida Mansano Ferreira	825	9I	9J
Denizi Bernardes Silva Pollon	575	9F	9G

Atendente de Escola

Adriana Alves de Almeida Siqueira	1000	5A	5B
Adriana Aline Franzoni	825	5C	5D
Adriana de Oliveira Ribeiro	775	5B	5C
Adriano de Souza	625	5A	5B



Alaides Maria Santos da Silva	900	5H	5I
Alessandra Cristina Betez Fialho	925	5D	5E
Ana Claudia de Araújo Grego Modena	975	5A	5B
Ana Paula Deo das Neves	950	5A	5B
Ana Pontelo	900	5F	5G
Andrea Manduca Galo Nascimento	775	5C	5D
Andreia Soares Pereira Tardivo	850	5C	5D
Antonia Aparecida dos Santos Carvalho	900	5D	5E
Antonio Ademir Vieira	1000	5C	5D
Aparecida Jeni Campanari	1000	5H	5I
Aparecida Neide Sanches Turatti	825	5F	5G
Cícera Santana Silvestre	1000	5H	5I
Cirsa Aparecida da Silva Julian	1000	5I	5J
Cláudia Cristina Zorzenone de Andrade	1000	5F	5G
Cláudia Maria Lodi Baldenebro	800	5E	5F
Cleide Cestari Antunes	950	5A	5B
Cristina Vendramini Agostinho Bissoli	925	5G	5H
Deusdete de Oliveira Ferraz	800	5D	5E
Dirce Machioni Guiotte Bueno	925	5I	5J
Doralice Ribeiro Teren de Lima	775	5C	5D
Edilaine da Glória Veríssimo Hipólito	725	5A	5B
Edina Ramos Ferreira	800	5C	5D
Edna Minako Kuahara Mukai	826	5A	5B
Elaine Aparecida Silva Ruy	850	5A	5B
Eleni Aparecida Zavariza dos Reis	875	5E	5F
Fátima Aparecida Castro de Lima	900	5F	5G
Fátima Elizabeth Martins	775	5E	5F
Fernanda Reis de Almeida	1000	5E	5F
Giselle Lolli Bonfim Rodrigues	775	5D	5E
Helenice Barbosa Silva Rocha	900	5F	5G
Inês Guimarães Sousa Vieira	775	5E	5F
Isabel Cristina Santos Silva	925	5C	5D
Ivani Reis Lanzoni	550	5E	5F
Ivone Fátima da Silva Lima	901	5E	5F
Ivone Xavier de Santana Calil	851	5E	5F
Jaqueline Lima Fidalgo e Silva	850	5A	5B
Jucélia Rodrigues da Silva Fragoso	800	5A	5B
Juliana Graciela de Oliveira Marques da Silva	875	5A	5B
Jussara Aparecida da Silva	800	5E	5F
Lindaura da Silva Vieira	1000	5C	5D
Lucineide Duarte do Nascimento	900	5D	5E
Márcia de Biaggi Campanari	975	5E	5F
Maria Aparecida da Silva Alonge	775	5E	5F
Maria Cecília Martinhon da Silva	925	5I	5J
Maria de Fátima Gaiato	877	5G	5H
Maria Doraci dos Santos	825	5F	5G
Maria Lúcia da Silva Santos	950	5F	5G
Maria Lúcia Pereira Mariano	950	5G	5H
Marília Paula Fuentes Bravos	950	5G	5H
Marlene de Souza Silva	875	5A	5B
Neide Gonçalves Bento	950	5D	5E
Paulo Barbosa da Silva	850	5A	5B
Raphael Roque Soares Correa	875	5A	5B
Rogéria Ruiz Pereira	850	5A	5B



Rosana de Souza Cocco	900	5D	5E
Rosana Silva	1000	5A	5B
Rosângela Maria de Souza	1000	5A	5B
Sabrina Pereira Gomes da Silva	1000	5A	5B
Sandra Cristina Comenda Britto	925	5E	5F
Sandra Izabel de Lima Gomes	1000	5E	5F
Santina Carmo Gomes Calógero	900	5F	5G
Satiko Ogawa	903	5E	5F
Sheila Cristina Santos Cabrini	800	5A	5B
Sidnéia Pereira Petrolí Correia da Silva	1000	5D	5E
Simone Aparecida Gare	925	5A	5B
Sônia Maria Gomes Reis	875	5D	5E
Sueli da Silva Rodrigues	875	5F	5G
Tânia Regina de Oliveira	950	5F	5G
Tatiane Pereira Magalhães Cardoso	850	5C	5D
Terezinha Roque dos Santos	900	5A	5B
Utako Nomada Ishii	1000	5F	5G
Vera Ferreira da Silva	925	5I	5J
Vera Lúcia Alves de Souza	1000	5A	5B
Vilma Gonçalves da Silva Fernandes	930	5C	5D
Viviane Paulino Silva Antonio	925	5C	5D
Wagner Feliciano	800	5B	5C
Zoila Oliver Massinatori	1000	5A	5B

Auxiliar de Consultório Dentário

Silvia Helena Santos Carvalho	875	20B	20C
Tatiane Tebaldi Silva Pereira	850	20B	20C
Vanessa da Piedade Martins Santos	951	20B	20C
Vanessa Mesquita da Silva	850	20B	20C

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Adriele da Silva Moreira	951	9A	9B
Ana Paula Oliveira Custódio Ferretti	902	9A	9B
André Sabino de Freitas	905	9A	9B
Andréia Teixeira da Silva	850	9D	9E
Antonio Peres Rossini	926	9F	9G
Carina Bidóia	750	9A	9B
Celso Eduardo Faria dos Santos	925	9A	9B
Clara Maria Pereira	1002	9E	9F
Cristiane Zoliani Evaristo Basilio	926	9A	9B
Cristina Inácio de Souza	1001	9F	9G
Eder Rodrigues Ferreira	825	9A	9B
Edna Maria Carlos Guerra	852	9D	9E
Eduardo Tetsuo Higuti	1001	9A	9B
Elaine Maria de Alcântara	977	9A	9B
Elizângela Aparecida de Sá	925	9A	9B
Emerson Masayuki Koga	1003	9A	9B
Francielle Aparecida Teixeira Pereira	725	9A	9B
Francine Briquesi Zapaterra	850	9A	9B
Francisco Antonio Morilhe Leonardo	875	9A	9B
Gabriela Marques Magalhães Vicenzoto	825	9A	9B
Gessicleide Albuquerque Silva	826	9A	9B
Ivanildo Severino da Silva	800	9A	9B
Izabel Faleiro Moreira	1000	9E	9F



Jakeline Fernanda Fukase de Maia	950	9A	9B
Josiane Correa Rossato Gomes	981	9A	9B
Kelly Cristiane Bolognesi Franco	875	9E	9F
Larissa Cristina Domingues Ferrari	902	9A	9B
Lidia Miwako Kondo	1000	9A	9B
Lucieuda Duarte Nascimento Castellani	875	9D	9E
Lucinéia Moreira Vieira	776	9D	9E
Márcia Regina Alves Melo Silva	951	9A	9B
Márcio Adriano Antoniazi	900	9A	9B
Maria de Oliveira Rodrigues Carvalho	876	9D	9E
Maria Tereza Aparecida Furlaneto Pereira	877	9A	9B
Marilza Aparecida Gonçalves	950	9F	9G
Marines Rui dos Santos Araújo	827	9F	9G
Maristela Moreira da Silva Ribeiro	978	9A	9B
Marlene Marques Albuquerque da Silva	975	9D	9E
Masanobu Kushikawa	851	9A	9B
Michele Cristina Murgo Ribeiro	827	9F	9G
Miriam Elaine de Souza	1003	9F	9G
Neuza Maria Raphael Pedro	975	9F	9G
Patricia Conceição de Souza Borges	1001	9B	9C
Priscila Polito Espósito	950	9A	9B
Raquel de Jesus Rosa	825	9F	9G
Regina Wagatsuma	976	9A	9B
Renato César Righetti	901	9A	9B
Rita de Cássia Ventura Albanez	975	9F	9G
Robério Lopes	875	9A	9B
Rosana Toledo Silvério	976	9A	9B
Rosângela Aparecida de O. Guimarães	900	9E	9F
Roseli Bonora Alvares	1002	9F	9G
Sandra Mara de Antoni Xavier	977	9E	9F
Silmara Grasiela Bogovicz de Assis Pazini	1001	9A	9B
Tereza Baldicera	825	9D	9E

Auxiliar de Enfermagem

Ana Cecília da Silva	900	17E	17F
Célia Aparecida de Lima	850	17B	17C
Claudiovira Mateus Brito	825	17E	17F
Dinalva Viana da Silva Bueno	975	17D	17E
Divina Maria de Souza Marques	625	17E	17F
Edviges de Freitas	850	17E	17F
Elizabett dos Santos Buzzo	975	17D	17E
Evando da Silva Lima	825	17E	17F
Genira Teodoro Nogueira de Magalhães	850	17E	17F
Geny Rodrigues Brito	1000	17E	17F
Glenda Cavalca Gonçalves Marques	700	17D	17E
Helena Assunção Nogueira Ferreira	876	17E	17F
Ione Camilo de Souza	825	17D	17E
Irma Faria Florindo	950	17E	17F
Ivete Herculano	825	17E	17F
Jaqueline Carvalho	800	17C	17D
Juvenília Pereira Mattos de Almeida	900	17E	17F
Lourival da Silva Junior	1000	17F	17G
Magda Bargas Rodrigues Flausino	850	17D	17E
Maria Aparecida Alves de Oliveira	775	17F	17G



Maria Cristina Zanelatti Bernardo	775	17E	17F
Maria das Graças Pereira Silva	975	17D	17E
Maria Eunice da Silva Pasini	1000	17E	17F
Maria Helena Alves de Souza Oliveira	1000	17E	17F
Maricélia de Lourdes Caetano Ferreira	825	17E	17F
Maridalva Pereira Lima Ivamoto	1000	17E	17F
Marines de Souza Moreira	950	17D	17E
Olga Bráulio Guilherme Izzo	1000	17E	17F
Patrícia Campos Redusino	800	17D	17E
Rita Cássia Silva Oliveira	875	17E	17F
Rosângela Pereira de Souza	950	17E	17F
Rosimeire Lina Moreira Abreu	1006	17D	17E
Sônia Helena da Silva Colombo	875	17E	17F
Sônia Nunes Borges	900	17E	17F
Sueli Deolinda dos Santos	825	17E	17F
Tereza Mangerona Canhete	925	17F	17G
Ulda Nunez Martins	975	17E	17F
Valéria Cristina Navarro	825	17D	17E
Vera Lúcia Gomes de Oliveira Santos	950	17E	17F

Auxiliar de Escrita

Adriana Ramos Brito	950	17C	17D
Alessandra Kanachiro Mello Souza	1000	17E	17F
Ana Paula Medeiros de Lima	875	17B	17C
Andrea Aparecida de Oliveira Barboza	1000	17F	17G
Andreia Emídio Rodrigues da Silva	1000	17A	17B
Angela Cristina Martins	976	17D	17E
Aparecida Bertini	951	17C	17D
Bráulio José de Souza Neto	1000	17B	17C
Carolina Araújo Moreira Miasato	1000	17B	17C
Carolina Ladeia Lopes	875	17A	17B
Carolina Leme da Silva	675	17C	17D
Cássia Adriana Sevilhano	925	17D	17E
Charles de Oliveira	1000	17B	17C
Clarice Aparecida da Silva Monge	800	17H	17I
Cláudia Costa Pacheco Esteves	625	17D	17E
Cláudia Cristina Mantovani	900	17C	17D
Cláudia Gizela Cintra	1000	17I	17J
Cristiano Serrano	800	17B	17C
Daniel Carlos Magalhães	975	17D	17E
Daniel Martinho	800	17B	17C
Daniela Garcia Iura	1000	17C	17D
Daniela Paula Bueno	1000	17B	17C
Danielle Cristina Lima	1000	17A	17B
Dina Silveira Siqueira	850	17F	17G
Dirceu Junior Martins	975	17B	17C
Divânia da Costa Alvares	825	17I	17J
Edna Cristina da Silva	900	17B	17C
Edna Cruz Domingues	701	17C	17D
Edson Luiz Roncolato	1000	17B	17C
Elaine Lopes Nazário Magalhães	975	17B	17C
Eliana Aparecida Moreno	1000	17I	17J
Elza Tekla Margarete Mekss Krukalis	950	17B	17C
Ercy Alves da Silva	725	17C	17D



Ernani Aparecido Albuquerque	1000	17C	17D
Fanise Aparecida de Oliveira Albuquerque	876	17D	17E
Fernanda Coneglian Tavares Menezes	650	17B	17C
Francini Thais Targa Soares	976	17B	17C
Gislene Adriana Seisdodos Petkevicius	975	17B	17C
Gustavo Volponi	975	17B	17C
Jefferson Ricardo Borges da Costa	950	17D	17E
Julia Mieco Ishida Furlan	975	17A	17B
Katia Ulian da Silva Padovesi	950	17A	17B
Larissa Garbelini Esteves	1000	17B	17C
Leandro Gimenez	975	17B	17C
Leila Adriane da Silva Zanetti	1000	17D	17E
Leila Olivieri de Souza de Campos Leite	775	17A	17B
Leonardo Batisteti Silva	925	17A	17B
Lucia Helena dos Santos Julio Marciano	1002	17B	17C
Luciana Costa Custódio Souza	825	17A	17B
Luciana Encina Piovesan Spina	1000	17F	17G
Luciana Sanches Gravena	979	17D	17E
Luciana Terruel Pelegrinelli Silva	1000	17H	17I
Lucio Mauro Dalevedo	775	17B	17C
Lucy Ellaine Lucas	851	17D	17E
Luis Antonio Fernandes Pereira	950	17D	17E
Manoel Ruiz Netto	875	17B	17C
Mara dos Santos Viudes	975	17H	17I
Marcelo Moreira de Souza	1000	17D	17E
Marcia Reis	950	17B	17C
Marcio Aurélio Faria	550	17B	17C
Marcos Antonio Faria	1000	17D	17E
Maria Angélica de Jesus Lopes Kuhl	901	17C	17D
Maria Aparecida Giroto Deodato da Silva	1000	17H	17I
Maria José Rastelli Barbosa	1000	17D	17E
Maria Lúcia Comini Jorente	1000	17D	17E
Maria Regina Pino	825	17B	17C
Maricláudia Damaceno Ribeiro	900	17B	17C
Mário Sérgio de Oliveira	850	17I	17J
Mário Sérgio Ferreira Costa	925	17E	17F
Maxwell Monteiro Di Manno	900	17C	17D
Maycon Valdeir de Souza	900	17B	17C
Nilson Miranda da Silva	875	17C	17D
Odorico Oliveira Mesquita	775	17B	17C
Oscar Gonçalves do Nascimento	800	17E	17F
Patrícia Bernardes da Silva	1000	17B	17C
Patrícia de Moraes Machado	1000	17F	17G
Pedro Antonio Fraga	900	17B	17C
Rafael Brunes Trindade	1000	17B	17C
Renata Dal Santo Marques	901	17A	17B
Renato Braga	850	17D	17E
Rita Cássia Eduardo Matos	850	17B	17C
Rita de Cássia Ortelan Dutra	825	17F	17G
Rodrigo Silva Avelar	950	17B	17C
Rodrigo Zotti de Araujo	1000	17D	17E
Rogério Nicácio Soares	800	17F	17G
Ronaldo Cabral Medeiros	875	17A	17B
Rosangela Akemi Hakamada	775	17D	17E



Rosângela Faustoni	975	17I	17J
Rose Mary Pereira de Souza	750	17H	17I
Rosemary Aparecida de Freitas dos Santos	1000	17F	17G
Rosemeire Canaciro Vansan	900	17F	17G
Sandra Almeida dos Santos	975	17B	17C
Sandra Saltória Martins Santos	900	17G	17H
Silvana Aparecida Sanches	800	17B	17C
Silvia Mara de Barros	926	17B	17C
Silvia Marina Correa Ferreira	850	17D	17E
Stephanie Bellomo Barbosa	775	17B	17C
Susilene Dolfini Menossi Silva	1001	17H	17I
Tânia Cristina Grippa Miranda	1000	17F	17G
Telma Mara Coêrcio Souza	1000	17B	17C
Telma Rabello Freire	900	17F	17G
Thais Santos Yokoyama	850	17B	17C
Valdirene Barbosa Piedade	1000	17F	17G
Vanda Oliveira Santos Souza	975	17A	17B
Vanessa Alessandra Zatti	1000	17B	17C
Vanessa Regina Giroto Campos	950	17B	17C
Vanilda Fernandes Pereira	850	17C	17D
Vera Lúcia de Oliveira Vidal	825	17A	17B
Vera Lúcia Lourenção Aguiar	1000	17A	17B
Viviane Pereira de Mello	1000	17B	17C
Zenaide de Oliveira Peretti	875	17B	17C

Auxiliar de Escrita-ecf

Luiz Carlos Pedroso	975	17J	17K
---------------------	-----	-----	-----

Auxiliar de Serviços Gerais

Ademir Linares Siviero	900	1B	1C
Adilson Rodrigues Ferreira	975	1D	1E
Adriana Aparecida Donadon Germano	950	1B	1C
Adriana Simonelli Lima	1000	1A	1B
Akemi Inoue Miguel	800	1B	1C
Alaide Maria Souza Azevedo	850	1D	1E
Alessandra Viana	950	1E	1F
Alex Lindolfo da Silva	1000	1A	1B
Amábilis Rosane Gonçalves Soares	850	1B	1C
Ana Cláudia Marconato Leite	1000	1B	1C
Ana Maria Fernandes	1000	1D	1E
Anael Maria Osória Rodrigues de Oliveira	850	1D	1E
Antonio dos Santos Oliveira	950	1B	1C
Aparecida de Melo Pardo Costa	925	1B	1C
Aparecida do Carmo Bueno	975	1D	1E
Beatriz K Kuronuma Minemura	875	1A	1B
Bruna Aparecida Santos Coelho dos Reis	975	1B	1C
Bruna Perina Bartholomeu Zanin	825	1A	1B
Camila Cezinando Aguiar Silva	800	1B	1C
Carla Cristina Azevedo Miranda	900	1A	1B
Carlos Augusto Tavares Souza	1000	1C	1D
Caroline Franciele Goiz Waitman	975	1A	1B
Cássia Cristina de Oliveira Ferreira	875	1B	1C
Cássia Regina Manfrin de Souza	975	1A	1B
Célia Santana Gonçalves Lima	975	1B	1C



Clarice de Lima Freschi Moura	825	1B	1C
Cláudia Elaine Ribeiro Correa	925	1B	1C
Cláudia Santos Ferreira Silva	975	1B	1C
Clélia Sueli Leite Cavalcante	875	1E	1F
Cristiana Zube da Silva	800	1B	1C
Cristiane Gomes Alcantara da Silva	750	1F	1G
Daiane Aparecida Silva	1000	1A	1B
Daniel Carlos David Nascimento	875	1C	1D
Donizete de Lima	750	1C	1D
Edenilson de Souza	1000	1B	1C
Ederson Donizetti Vitorino de Moura	950	1B	1C
Edevaldo Carlos da Silva	975	1E	1F
Edilene da Silva Souza	1000	1B	1C
Edilson Aparecido da Silva	1000	1D	1E
Eduardo Leandro Pereira	1000	1D	1E
Eina Cristina de Melo	775	1E	1F
Elaine Fernandes Ferreira	775	1A	1B
Elisângela Érica Ribeiro Souza	825	1B	1C
Elza Balbino dos Santos Possari	1000	1E	1F
Emerson Luis Olian	750	1A	1B
Érica Digiane de Souza Martins	875	1B	1C
Esmeralda Staachs Gonsales	950	1D	1E
Ezequiel dos Santos Barboza	825	1C	1D
Fatima Aparecida da Silva Bergamasco	950	1B	1C
Fatima Zampronho	950	1B	1C
Flavia Eliane de Almeida Fontana Silva	925	1D	1E
Gabriela Ayres Luz	950	1A	1B
Geralda Maria Pereira	700	1C	1D
Gerson Destro	875	1D	1E
Gislaine Cristina Messias	875	1B	1C
Gizélia Gomes	875	1E	1F
Graziele Ribeiro Gonzalez	900	1A	1B
Hugo Dummer	1000	1A	1B
Idelma Secolino Ferreira Pina	900	1B	1C
Inês Maria de Oliveira Marques	825	1B	1C
Jair Balbo	975	1D	1E
Jair de Paula Ramos	1000	1H	1I
Jair Dias de Oliveira Filho	875	1D	1E
Jaqueline Santos de Araujo	875	1B	1C
Joaquina Bonancia Hilário Brazulatto da Silva	1000	1F	1G
Jocileide Martins Nabas Pereira	800	1B	1C
José Carlos Aguiar	800	1B	1C
José Carlos Gonçalves dos Santos Siqueira	775	1F	1G
Josefa Jauda de Matos	825	1B	1C
Josefina Antonia Vermelho de Camargo	875	1I	1J
Josiane Aparecida Marques	875	1A	1B
Josiane Santana da Silva	975	1C	1D
Julian Ferreira Bezerra	955	1B	1C
Juliana Barbosa Raimundo	1000	1B	1C
Karina Aparecida Silva	975	1B	1C
Kelly Rodrigues	750	1A	1B
Larissa Carnaval	875	1C	1D
Laurinda Rodrigues Sant'ana	975	1G	1H
Leonice Soares Vieira	825	1B	1C



Leontina da Silva	950	1A	1B
Letícia de Felippo Souza	900	1B	1C
Letícia Marcelino de Souza	850	1B	1C
Lígia Santos Garcia Guilherme	900	1A	1B
Luciane Christine Fabiano Torres de Souza	850	1D	1E
Luis Carlos Furtado	825	1B	1C
Luiz Antonio dos Santos II	1000	1D	1E
Luzinete Maria T. Fernandes	925	1I	1J
Maísa Pereira Morales	975	1A	1B
Manoel Messias Torres	950	1D	1E
Mara Andréia Alvares	875	1A	1B
Mara Cristina Paulino	1000	1B	1C
Mara Lúcia da Cruz Ferreira	1000	1D	1E
Mara Regina de Souza I	925	1H	1I
Mara Regina de Souza II	925	1H	1I
Marcelo Pasquale Rodrigues Caroccia	930	1B	1C
Márcia Alves da Costa	876	1B	1C
Márcia Aparecida Carvalho Teixeira	675	1E	1F
Márcia Martins Faria Teles Mirante	800	1D	1E
Márcia Regina Jacomini Silva	1000	1D	1E
Márcia Teresa de Souza	950	1B	1C
Márcia Toshiko Watanabe Ito	975	1A	1B
Márcio Rogério de Jesus	1000	1B	1C
Marcos Aparecido Rodrigues Dourado	925	1D	1E
Marcos Aurélio da Silva	775	1B	1C
Margarete de Fátima Pimenta	875	1B	1C
Maria Aparecida Batista de Souza	925	1G	1H
Maria Carolina Maciel de Sá	925	1A	1B
Maria das Graças da Silva Dias	875	1B	1C
Maria Helena da Silva Santos	925	1F	1G
Maria Helena de Oliveira	1000	1G	1H
Maria Lúcia Clemente Santos	950	1A	1B
Maria Rodrigues Duarte Araújo	1000	1B	1C
Maria Valéria Álvares Dalto	875	1E	1F
Mariana de Assis Oliveira	875	1C	1D
Marilda Félix Spachi	900	1B	1C
Mariléia Luciane Derohe	950	1B	1C
Marili Saucedo Moreira	875	1G	1H
Marines de Jesus Costa	975	1I	1J
Marinez dos Santos	800	1B	1C
Maristela Lisandra Brandão Rufino	975	1C	1D
Marlene Maranhão	900	1D	1E
Marli de Fátima Luiz de Macedo	825	1E	1F
Massao Iwace	1000	1C	1D
Minervina Graça Aleluia Brito	800	1D	1E
Mônica Duarte da Silva	900	1C	1D
Nair Ribeiro Pauluci	975	1F	1G
Natanael Firmino da Silva	875	1A	1B
Nelto Gomes da Silva	825	1E	1F
Nilda Bueno de Carvalho	800	1D	1E
Nirce Barbosa de Mattos	975	1B	1C
Nivaldo Alves Bonfim	925	1E	1F
Olímpia de Fátima Justino Brandão	975	1I	1J
Pablo Fernando de Araújo	900	1B	1C



Patrícia Helena da Luz	875	1A	1B
Patrick Vieira de Brito	900	1B	1C
Paulo Sérgio Lara Sodré Bonini	750	1A	1B
Rafael da Silva Sebastião	550	1A	1B
Raquel Fernandes Ortega	830	1B	1C
Regina Alves Dias	975	1H	1I
Renata Pereira Dias	950	1B	1C
Renata Rodrigues Romualdo Barbosa	575	1A	1B
Rita Cássia Orlandeli Barros	1000	1E	1F
Rita de Cacia Valim Dias	975	1B	1C
Rodrigo Soares de Mendonça	875	1D	1E
Ronaldo da Silva Filho	925	1B	1C
Rosana Aparecida da Silva Mochiatti	925	1B	1C
Rosana Cristina Ferreira Silva	800	1B	1C
Rosana Lima Cardillo	800	1D	1E
Rosana Maria Alves Pereira	1000	1B	1C
Rosane Pereira Lopes	950	1B	1C
Rosangela May Oliva Terciotti	875	1B	1C
Rubens Antão	925	1A	1B
Sheila Christina Malfato dos Santos Canalli	975	1A	1B
Sidnei Douglas Nogueira Passos	850	1A	1B
Silmara Furquim de Camargo	950	1C	1D
Silvana de Souza Pedro	875	1E	1F
Silvia Helena Lopes	825	1A	1B
Simone Murcia Faria Tavares	850	1B	1C
Solange Aparecida Sgorlon Dias	900	1E	1F
Solange Pereira de Oliveira Santos	975	1D	1E
Sônia Maria de Andrade Brito Perez	975	1I	1J
Sônia Regina Giarretta Ferreira	975	1B	1C
Suely Elias Pansani	875	1I	1J
Suely Marlene Ferreira Silva	1000	1C	1D
Tais Aparecida Jacinto Silveira	1005	1A	1B
Tamyris Daiane Cesário Avelino	950	1B	1C
Tânia Aparecida Brolio Ribeiro	1000	1B	1C
Tatiana de Souza Duarte	850	1A	1B
Tatiane Morassato Urbano	950	1B	1C
Terezinha Batista Pinto	675	1C	1D
Terezinha Mesquita Horácio	925	1I	1J
Valdeci Alves	975	1A	1B
Valdelena Aparecida Pitoni da Silva	800	1F	1G
Valdira Alves Spavieri	925	1D	1E
Valéria Cristina de Souza	1000	1E	1F
Valéria Maria Vasconcellos Santos	975	1D	1E
Valeska Tamyris dos Santos Costa	875	1A	1B
Valmir dos Santos	1000	1D	1E
Valquíria Albino Rocha	900	1B	1C
Valquíria Silva Souza Andrade	950	1A	1B
Valter dos Santos Alves	925	1D	1E
Vanda Aparecida Rodrigues	725	1D	1E
Vanilda Miranda Sobrinho	950	1E	1F
Vera Lúcia Atílio de Barros	975	1G	1H
Vera Lúcia Gomes da Silva	950	1F	1G
Vilma Pereira	925	1C	1D
Virginia Aparecida Palmieri Santos	900	1B	1C



Virginia dos Santos Pereira	1000	1B	1C
Wesley Aparecido Dias Mielo	750	1A	1B

Biomédico(a)

Rodrigo Sebilhano Perenette	1001	47A	47B
-----------------------------	------	-----	-----

Bombeiro Civil

Adão Martins de Lima	875	25A	25B
Arlindo Bedore	825	25A	25B
Carlos Eduardo Rapanelo Rondon	650	25B	25C
Claudinei Ferreira de Almeida	925	25B	25C
José Carlos Antonio de Souza	875	25B	25C
Osvaldo José da Cruz	775	25B	25C
Plínio Ernesto da Silva	700	25B	25C
Reginaldo Vitor de Souza	825	25B	25C

Cirurgião Dentista

Ana Maria Massud	1000	47I	47J
Cristina Genta Fontes de Magalhães	925	47I	47J
Denise Franzolin Valera	1000	47I	47J
Denise Ribeiro Maldonado	875	47I	47J
Edlaine Parra César Nogueira Carreira	925	47H	47I
Maria Inês de Godoy Pereira	900	47D	47E
Maria Tereza Martins Campos	925	47F	47G
Roberta Shicasho Fukumori	1000	47H	47I
Sandra Cristina de Freitas Cayres F. Santos	975	47H	47I
Silvia Patrícia Maluf Salvi	1000	47I	47J
Valéria Bellucci Rodolpho	1000	47I	47J
Wisley Barbosa Pereira	1000	47I	47J

Coletor(a) de lixo

Adeildo Peres Pereira	925	1A	1B
Alessandro Marques da Silva	850	1A	1B
Alexandre de Oliveira Pedro	875	1A	1B
Anselmo Teixeira Guerra	825	1A	1B
Celso Emídio	875	1A	1B
David César Perez Pereira	850	1A	1B
Dilauro Antunes de Sá	900	1A	1B
Dirceu César Paes	875	1A	1B
Ednaldo Roldon dos Santos	850	1A	1B
Elizário Santiago dos Santos	850	1A	1B
Enilson de Moura Neri	875	1A	1B
Fabiano Camargo Miranda	850	1A	1B
Fabiano Correia da Silva	875	1A	1B
Gleison Ricardo de Oliveira	875	1A	1B
José Carlos Teixeira Leite	900	1A	1B
Luis Carlos Domingues	850	1A	1B
Marcelo Eduardo Fraidemberg Ezequiel	900	1A	1B
Marcos Roberto da Silva	875	1A	1B
Renê Augusto Monteiro Marini	875	1A	1B
Ricardo Toshio Pollon	900	1A	1B
Valmir da Silva Garcia	875	1A	1B
Wellington William Ferreira	875	1A	1B

**Desenhista I**

Moacyr Reinaldo Artêncio Filho	925	17I	17J
--------------------------------	-----	-----	-----

Digitador(a)

Doralice Rodrigues Messias	875	17F	17G
Dulcinéia da Silva	1000	17F	17G

Diretor(a) de Emef

Maria Lúcia Gonçalves Buim	1000	47E	47F
----------------------------	------	-----	-----

Educador(a) Social

Abigail Cardoso Mazalli	901	13E	13F
Adriana Cecília Assis Vitalino	925	13E	13F
Cláudio Rogério de Oliveira	850	13B	13C
Cristiane Campos Silva Vitorio	925	13B	13C
Esdras Fred Rodrigues Selegrin	981	13A	13B
Janira Candido de Melo	1001	13B	13C
Sheyla Aguiar Nogueira	775	13A	13B
Silvia Noguti	984	13A	13B
Thais Helena Gonçalves Araújo Bracciali	1002	13D	13E

Eletricista I

Luis Carlos Teixeira Oliveira	1000	13H	13I
-------------------------------	------	-----	-----

Encanador(a)

Cícero da Silva II	975	9D	9E
Ricardo Batista Rodrigues	900	9D	9E

Enfermeiro(a)

Aline de Freitas Miranda Lima	1000	39A	39B
Angélica Pereira Moral	978	39A	39B
Aparecida Michelon de Almeida	950	39E	39F
Carina Rejane Fernandes Biffe	975	39D	39E
Cristiani Anselmo Ferreira Alves	975	39B	39C
Daiane Correa Daubermann Bueno	925	39B	39C
Denise Lopes Meira	1000	39I	39J
Elizandra Milan	975	39A	39B
Fabiana Cristina Gibim	902	39D	39E
Fabiana Midori Hayashi	750	39B	39C
Flavia Simone Corradi Mesquita	825	39D	39E
Kelly Cristina Encide de Vasconcelos Donadai	900	39B	39C
Larissa Queiroz Ferreira Cano	976	39A	39B
Lillian Dias Castilho Siqueira	978	39B	39C
Michele Perez Molina Santos	1000	39D	39E
Mirella Aranão Marconato	876	39B	39C
Nadine Sales de Oliveira	900	39C	39D
Silvia Helena Mazini Olian	1000	39I	39J
Suellen de Oliveira Ferreira Crepaldi	976	39A	39B
Vânia D'alóia Garcia Bassan	1001	39E	39F
Yoko Hirata	1000	39I	39J
Zeila Pavarini Caravieri Togashi	950	39H	39I

Enfermeiro(a) do Trabalho

Ana Carolina Reis	753	39B	39C
-------------------	-----	-----	-----

**Engenheiro(a) Agrônomo(a)**

Francisco Carlos Sanches II	875	37F	37G
-----------------------------	-----	-----	-----

Engenheiro(a) Civil

Michele de Almeida Correa	1000	37A	37B
Tania Cristina Bastos Donadon de Oliveira	825	37A	37B
Valéria de Melo Viana	1000	37F	37G

Engenheiro(a) do Trabalho

Daniela Augusta Nicolielo Queiróz Pereira Calças	852	37B	37C
--	-----	-----	-----

Escriturário(a)

Joseli Aparecida Siqueira Lecate Rossi	1000	21K	21L
--	------	-----	-----

Farmacêutico(a)

Ana Cristine Domingues Zófoli	1000	47A	47B
Luciana Isa Rodrigues Correa	826	47A	47B
Luciane Tiburtino da Silva	1001	47E	47F

Fiscal de Obras

Wilson Miguel de Oliveira	925	21H	21I
---------------------------	-----	-----	-----

Fiscal de Obras-ecf

Irineu Rossatto	825	21K	21L
Paulo Roberto Lima dos Anjos	850	21J	21K

Fiscal de Posturas

Alexandre Caniato	925	21F	21G
Claudinei Delabio Campoy	1000	21E	21F
Maria C Prestes Martinelli	1000	21E	21F
Sandro da Silva	925	21I	21J

Fiscal de Posturas-ecf

Elidio Francisco Modesto	950	21J	21K
Jose Irineu de Castro Filho	950	21K	21L

Fiscal de Rendas

Elaine Cristina Moya da Silva	1000	47A	47B
Fernando César Martins Caversan	1000	47F	47G
Marcelo Marconi de Farias	1000	47F	47G

Fisioterapeuta

Andresa Marconato Abdalla	925	33B	33C
Antonio Marcos da Costa Castro	725	33C	33D
Franciane Teixeira de Oliveira Codogno	953	33B	33C
José Júlio Rosa Bueno	875	33B	33C
Lara Mayumi Ishida Zignani	925	33B	33C
Nastassia Satomi Uchiama Andrade Lopes	976	33B	33C

Fonoaudiólogo(a)

Leiliana Moreira Alves Claudio	950	47A	47B
Regiane Pires de Matos	750	47B	47C
Renata Mineiro Onisto Franco	950	47B	47C

**Fotógrafo(a)**

Ligia Martin Ferreira	975	13A	13B
Mauro Brito de Abreu	825	13A	13B

Gari

Amanda Cristina de Oliveira	950	1A	1B
Aparecida Augusta Santos Reis	950	1H	1I
Clarice Aparecida Ferreira Marques	950	1G	1H
Cleidineusa Francisca de Moura	950	1F	1G
Dulcelene Marcelina Lopes	800	1F	1G
Josefa Rosa da Silva	875	1F	1G
Jurandir Aparecido Sebilhano	950	1A	1B
Luciana de Souza Xavier	950	1A	1B
Maria de Fátima Galhego Silva	950	1E	1F
Maria Elia da Silva Clementino	950	1E	1F
Marta de Avelar Silva	950	1F	1G
Rosa Aires	1000	1F	1G
Rosa Maria dos Santos Souza	950	1F	1G
Vilma Pereira da Silva	850	1E	1F

Gari-ecf

Suely de Jesus	1000	1J	1K
----------------	------	----	----

Impressor(a) Gráfico(a)-ecf

Paulo Roberto de Mendonça	900	33K	33L
---------------------------	-----	-----	-----

Instr(a) de Treinamento em Elétrica

Lucas Rodrigues Honorato	980	22A	22B
--------------------------	-----	-----	-----

Instr(a) de Treinamento Informática

Edmilton Oseias da Cunha	976	22A	22B
Edy Madi Artioli	825	22A	22B
Franco Manzano Esaki	951	22A	22B
Janaina Oliveira de Nadai	875	22A	22B
Leonardo Yuji Fugimoto Monteiro	1000	22A	22B
Mateus Rodrigo Pires Amorim	900	22A	22B
Otávio Fernando Costa	850	22A	22B
Pedro Vinícius Pereira	976	22A	22B
Rafael Vicente Mauad Armentano	981	22B	22C
Renata Sara de Souza	952	22A	22B
Silas Marques Ribeiro	925	22B	22C
Viviane Carolina Silva Santos	1002	22B	22C
Wilma Martins da Silva	828	22A	22B

Instrutor(a) de Banda Marcial

Marcos Aparecido Geraldo da Silva	975	17F	17G
-----------------------------------	-----	-----	-----

Instrutor(a) de Formação e Comunicação

David Macedo Muniz	925	22A	22B
--------------------	-----	-----	-----

Jardineiro(a)

Adeir Ribeiro Alves	900	5F	5G
Gilmar Aparecido Barroquello	850	5F	5G
Lademir Rodrigues	975	5F	5G
Luiz Gaiato	875	5F	5G



Marcos Donizeti Trevisan	950	5F	5G
Valdir Machado Santiago de Souza	950	5F	5G
Jardineiro(a)-ecf			
Osvaldo Dionísio da Silva	975	5J	5K
Maestro			
Clairton Vieira Basta	1000	29F	29G
Marceneiro(a) I			
Carlos Soares Vieira	825	9F	9G
Mecânico(a) I			
Jesus Nunes Dias	900	13F	13G
Médico(a)			
André Luis Caracio	1000	48B	48C
Aparecido Antonio Buttarello	1000	48C	48D
Claire Baldo Gonçalves Passos	950	48B	48C
Cristiane Maria Gonçalves Moris Pompeu	975	48F	48G
Érica Dias Rocha Ventura	925	48A	48B
Izabel Cristina Rubira	875	48B	48C
José Eduardo Chieco Jeronymo	925	48F	48G
José Moysés Auada Neto	775	48B	48C
Lariza Beraldo	775	48A	48B
Lucyane Tagami	800	48B	48C
Luis Augusto Rino Guimarães	1000	48H	48I
Luiz Eduardo Galvani	975	48D	48E
Márcia Regina Malaghini	925	48F	48G
Maria Angélica do Nascimento Guilhen	1000	48A	48B
Maria de Lourdes Saran	900	48I	48J
Maria Lucia de Toledo Moraes	925	48I	48J
Marisa Corato Catelan	950	48E	48F
Marta Regina Caseto Furian Zorzetto	950	48I	48J
Pedro Miguel Carvalho Gianvecchio	800	48A	48B
Ricardo Gomes Beretta	1000	48B	48C
Roberto Strozze Catharin	975	48G	48H
Rodrigo Rafael Vendictio	1000	48C	48D
Rodrigo Raful	1000	48B	48C
Rogério Haber Badiz	951	48A	48B
Silvia Helena de Cerqueira César Rojas	975	48I	48J
Simone Marcell Colussi Jacob	1000	48B	48C
Tânia Cristina Zaidel Netto	1003	48E	48F
Valéria Argollo Haber Mellem	850	48D	48E
Vanilda Isabel de Araújo Elias	875	48E	48F
Wilde Barbosa Pereira Batista	902	48I	48J
Médico(a) Veterinário(a)			
Elma Pereira Santos Polegato	950	47G	47H
Patrícia Sanchez Maldonado	901	47B	47C
Mensageiro(a)			
Roberto Carlos Godoy	825	5G	5H

**Motorista**

Adilson Presumido da Silva	1000	30J	30K
Agenor Lima	775	30H	30I
Agnaldo Carvalho dos Santos	725	30E	30F
Agnaldo Jacynto Dias	925	30B	30C
Alessandro Dias	875	30B	30C
Alexandre Menossi Mendonca	1000	30B	30C
Aloísio Silva Oliveira	950	30B	30C
Armando Toshiyuki Endo	925	30B	30C
Arnaldo Batista da Silva	875	30B	30C
Arnaldo de Almeida	1000	30F	30G
Benedito Aparecido Alves	1000	30F	30G
Braz Alves Pereira	900	30B	30C
Carlos Cezar Delacio	775	30B	30C
Carlos Muzzi Filho	825	30A	30B
Celso Fernandes Primo	850	30H	30I
Cláudio Manfrin	850	30B	30C
Domingos de Souza Mello	775	30F	30G
Edgar Eidi Saito	800	30A	30B
Edmilson de Araújo	850	30B	30C
Edson Polizel	850	30B	30C
Eduardo Leite	875	30I	30J
Erivelto Dimas de Alcantara	900	30B	30C
Euzébio Aparecido dos Santos	1000	30C	30D
Evandro José de Souza	1000	30B	30C
Fernando Beiro	875	30B	30C
Francisco Alves dos Santos	850	30H	30I
Francisco Gonçalves	875	30H	30I
Jesus Candido	825	30I	30J
Joarci Silva do Amaral	875	30C	30D
Joel Soares dos Santos	975	30F	30G
José Alves Feitoza	950	30F	30G
José Antonio Barboza	900	30B	30C
José Antonio de Araujo	775	30B	30C
José Carlos de Almeida	1000	30D	30E
José Carlos Moraes	825	30E	30F
José Ezupério da Silva	875	30J	30K
José Gomes de Araújo	650	30I	30J
José Milton de Souza Oliveira	850	30B	30C
José Roberto Amâncio	900	30D	30E
José Roberto Bruno	825	30I	30J
Juraci Pereira Rodrigues	875	30F	30G
Lauriano Jose Salviano de Paula	1000	30K	30L
Leandro Antonio Gouveia	875	30B	30C
Leandro Benites de Arruda	850	30B	30C
Lucio Coelho de Araujo	950	30A	30B
Luis Henrique Petkevicius	875	30B	30C
Luiz Antonio Pascotto	775	30B	30C
Luiz Carlos Seller	975	30F	30G
Luiz Sgorlon	750	30I	30J
Maicon dos Santos Dourado	900	30B	30C
Manoel Donisete de Sousa	825	30F	30G
Marcelo Messias de Andrade	875	30B	30C
Márcio Roberto Sorrilha Alarcon	1001	30B	30C



Marcos Albuquerque Macedo	950	30B	30C
Mário Antonio Gonçalves	825	30F	30G
Milton Zequini Filho	775	30B	30C
Moacir José dos Santos	875	30C	30D
Nazareno Luzia	700	30F	30G
Otair Aparecido de Souza Prado	925	30B	30C
Pedro dos Santos Ramos	850	30I	30J
Renato Machado Monteiro	925	30B	30C
Ricardo dos Santos	900	30B	30C
Ricardo Espósito Nascimento	750	30C	30D
Rildo Aparecido Rodrigues	626	30B	30C
Rogério Batista Lopes	825	30B	30C
Rogério de Faria Pereira	800	30B	30C
Ronaldo Aparecido Druzian	800	30B	30C
Rubens Reis da Silva	750	30B	30C
Salvador Rocha Viana	925	30H	30I
Sérgio Eduardo Gare	850	30B	30C
Sérgio Ricardo Marques Mattar	1000	30B	30C
Valentim Edson Porfírio	850	30B	30C
Valter Luis dos Santos	875	30B	30C
Vinícius Lage da Silva	1000	30B	30C
Wanderley Sândalo Filho	775	30C	30D

Motorista-ecf

Odair Ventroni	725	30J	30K
----------------	-----	-----	-----

Motorista Socorrista

Adonias Barbosa Boto	901	31D	31E
Benedito Cícero	901	31D	31E
Celso Silva Sarmento	801	31D	31E
Denis Garcia Alves	576	31D	31E
Eliseu Lopes	900	31D	31E
Fernando Roberto Pastoreli	1000	31D	31E
Gean Carlo Antunes	900	31D	31E
Jose Cícero Baldacin	850	31D	31E
Laudeir Marquizelli	1001	31D	31E
Marcilio Mangili Filho	700	31D	31E
Márcio Giovanini	825	31D	31E
Walter Celestino dos Santos	750	31D	31E
Wilson Val Garcia	875	31D	31E

Nutricionista

Regiane Kume	800	33A	33B
--------------	-----	-----	-----

Operador(a) de Máquinas

Adilson Luiz Raphael	975	17F	17G
Alcir Penteado da Silva	975	17F	17G
Altamiro Soares dos Santos	875	17F	17G
Antenor Pereira	900	17F	17G
Antonio Furlan	1000	17F	17G
Geraldo Seller	900	17F	17G
João Martins de Oliveira	1000	17F	17G
Joel Sena de Jesus	925	17F	17G
José Roberto Furlan	875	17F	17G



Laurindo dos Santos	900	17D	17E
Marcos da Silva	900	17B	17C

Operador(a) de Motolância

Alexandre Querino	975	17A	17B
Reginaldo Guerra Junior	1000	17A	17B

Pedreiro(a) I

José Rosa Gomes	925	9G	9H
Laurindo Cândido de Oliveira	1000	9J	9K
Odeir Gonzaga	975	9D	9E

Procurador(a) Jurídico(a)

Koiti Hayashi	976	37F	37G
Ronaldo Sérgio Duarte	1001	37F	37G

Prof.(a) de Educação Física

Alan Tadeu Martins Bandeira	1000	22A	22B
Cleuza Helena Bertinotti Gomes Garutti	1000	22A	22B
Eduardo Santiago Gomes Leite	900	22A	22B
Felipe Gustavo Machado Suzuki	627	22A	22B
Iurandi Lima da Costa	950	22A	22B
Jairo Mendes Rosa Junior	1001	22A	22B
Lucia Helena de Barros Antonio	825	22A	22B
Natália Fernanda Coneglian Dadalto Silva	805	22A	22B
Paulo César Zancul	875	22A	22B
Pedro Roberto de Castro	951	22A	22B
Romário André Messias Pinto	950	22A	22B
Vanderléia Gonçalves Ricci	950	22A	22B
Wellington Teixeira da Costa	852	22A	22B
Yara Lucia Luiz Aguiar	900	22A	22B

Prof.(a) de Emef (1ª a 4ª)

Adriana Manculi Marques Belizário	900	31E	31F
Alaíde Ernídio Sousa Felgueiras	850	31B	31C
Aleandro Cesar Machado	850	31D	31E
Alessandra Aparecida Tavares Moraes	976	31D	31E
Alessandra Bitencourt de Almeida Pavarini	929	31B	31C
Alessandra Resina Trombella	900	31D	31E
Aline Escobar Magalhães Ribeiro	725	31C	31D
Ana Carolina Braccialli Ishida	1005	31A	31B
Ana Cristina Datillo Castilho	926	31E	31F
Ana Lucia Vidoi Neves	975	31C	31D
Ana Paula de Souza	975	31C	31D
Andrea Vanessa Borges Vilela	854	31C	31D
Andreia Cristina de Andrade Melegari	1000	31E	31F
Andreia Cristina Rodrigues de Lima El Kadri	851	31B	31C
Andreia Maria de Oliveira	828	31B	31C
Angela Vicente Alonso Watari	1003	31C	31D
Angelina Quinália Ramires	1001	31C	31D
Camila Pereira Silva Oliveira	1001	31E	31F
Carolina Mahnis Pereira	979	31C	31D
Cibele Yoshie Kanazake	850	31D	31E
Cristiane Aparecida Nascimento	975	31E	31F



Cristiane de Jesus Deo	802	31B	31C
Cristiane do Amaral Souza	982	31B	31C
Cristiane Valverde Castilho da Silva	978	31E	31F
Daiene Ohara da Silva	1003	31C	31D
Daniele Shimbo	775	31C	31D
Danieli Guastalli Montero	884	31B	31C
Débora Martins Ramos Soares	1001	31E	31F
Denise Iara de Almeida Capellini	925	31E	31F
Denise Silva de Oliveira	878	31C	31D
Edinei Lima Almeida	1006	31A	31B
Elaine Siqueira de Castro Scombate	1000	31E	31F
Eliana Bresciani da Fonseca	1003	31C	31D
Eliana Teixeira	950	31E	31F
Elianai Rigo	877	31E	31F
Eliane Crepaldi Polon Andrade	1000	31B	31C
Eliane da Silva Gonçalves Maran	825	31E	31F
Eliane Marcelino	726	31B	31C
Elis Regina Mendes	876	31B	31C
Elisabete Cristina Bernardo Pereira	975	31E	31F
Elisangela da Silva Callejon	776	31C	31D
Elizabeth Ferreira Paterlini	900	31D	31E
Elizangela Aparecida da Silva	976	31C	31D
Eloise Hermosilla Bernardi Calisto	750	31B	31C
Erica Machado Iwata	851	31B	31C
Erica Priscila Lellis	1000	31B	31C
Fabiano José Colombo	825	31C	31D
Fernanda de Oliveira Rodrigues	976	31B	31C
Genilda Aparecida Guimarães	1001	31C	31D
Glauce Montoro Chaves	775	31E	31F
Graciela Pereira Robim	979	31B	31C
Haiane Alves Santos Caetano	1001	31C	31D
Helter Rogerio Bochi	1003	31E	31F
Iracema Cristina Crispim dos Santos	902	31B	31C
Islene Ferreira Anjos Santos	725	31C	31D
Ivana Alves Almeida Silva	978	31C	31D
Izabel Aparecida Brandão	950	31D	31E
Janice Ribeiro Grando	1000	31B	31C
Josiane Alves Apocalypse de Mattos	901	31B	31C
Julinha Aparecida Andrade de Souza Mello	778	31C	31D
Laodiceia Lorca de Oliveira	900	31C	31D
Larissa Aparecida Ventura Campanha	1003	31E	31F
Ligia Cristina Tejero	850	31C	31D
Luciana Aparecida dos Santos	977	31E	31F
Lucimira Martins de Souza Fernandes	775	31C	31D
Lucinei Destro Abdo	850	31E	31F
Márcia Marini Florentino	975	31D	31E
Maria Aparecida Fernandes Codognio	1001	31B	31C
Maria Aparecida Costa Pereira	825	31B	31C
Maria Cristina Aparecida Ferreira	825	31C	31D
Maria Eliza Porte Barcello	876	31C	31D
Maria Filomena Rosa Mateus	1000	31C	31D
Maria Lucília Silva Cortellini	800	31C	31D
Marilda Xavier Nakamura	950	31D	31E
Mário Lucio da Silva	925	31C	31D



Marisa Geralda Gerônimo Del Roio	1006	31E	31F
Mariza Valente Perinetti	575	31B	31C
Meire Ellen Voltani Lorena Pereira	876	31B	31C
Meirinilza Oliva Marconato	1001	31D	31E
Meirise Mori	801	31B	31C
Milady Christine Rodella	725	31D	31E
Milena Rodrigues Pereira Leite	975	31E	31F
Neide Capelo Pinheiro	902	31B	31C
Nilceia Coelho dos Santos	802	31B	31C
Nilsa Elisa de Freitas Colombo	877	31C	31D
Patricia D. Pereira de Souza	803	31E	31F
Patricia Guerra da Fonseca	1003	31B	31C
Patricia Minoti Costa	853	31C	31D
Paula Swenson de Lima Betoni	1001	31E	31F
Percia Silva Zanin de Sousa	1002	31A	31B
Radla Maria Gidrão Sivelli	905	31D	31E
Rebeca Sampaio Fiorini	1004	31B	31C
Renata Aroni	800	31B	31C
Renata Carneiro Lopes Evangelista	906	31B	31C
Renata Guedes N Azevedo	976	31B	31C
Roberta Fabiana da Silva	850	31E	31F
Rosa Maria Alves de Ruzza	650	31E	31F
Rosana Conceição dos Santos	975	31C	31D
Rosanna Paes Gonçalves	1002	31B	31C
Roselene Cristina Colombo	1001	31E	31F
Rosemary Fernandes de Lima Ribeiro	826	31C	31D
Rosemeire Baleeiro Cantarin	800	31C	31D
Rosiana Cecília Giglio Silva	903	31B	31C
Sandra Márcia Mascari	900	31E	31F
Silvana Amorim de Lima	976	31E	31F
Silvana Garcia dos Santos	1002	31B	31C
Silvia Franco Alves	977	31E	31F
Simone Aparecida Martins Santos	925	31D	31E
Simone Cristina Souza Profeta	825	31B	31C
Solange de Carvalho Santos Oliveira	926	31E	31F
Solange de Souza Moraes	900	31E	31F
Sônia Alves Silva de Abreu	954	31C	31D
Sônia Regina Estoque Camilo	1004	31B	31C
Susimeire Peres Liesse	975	31E	31F
Valter José Ribeiro Roberto	878	31B	31C
Vanessa Aparecida Pelúccio de Azevedo	984	31C	31D
Vanessa Cristina de Farias	978	31B	31C
Veralucia dos Santos	900	31C	31D
Viviane Fernanda Pereira Soares	953	31B	31C
Wagner Soares	879	31B	31C
Zeili Cristina Lazaro Teles	800	31E	31F

Prof.(a) de Emei

Adriana Cristina Carnevalli Liano	1000	13I	13J
Adriana Márcia Guilherme de Azevedo dos Santos	976	13E	13F
Adriana Tanus	825	13C	13D
Adriana Vaccari Ferreira	851	13C	13D
Alessandra da Silva Defensor Xavier	1001	13C	13D
Alessandra Silva Ribeiro	953	13F	13G



Aline Troli Pinto	775	13C	13D
Amélia Cristina Marinho da Rocha	977	13A	13B
Ana Carolina Camacho Santos	900	13C	13D
Ana Carolina Caname Toyota	950	13C	13D
Ana Carolina da Silva Paz	1000	13C	13D
Ana Cláudia Amaral Penteado	950	13C	13D
Ana Cláudia Sardi Guedes	906	13C	13D
Ana Cláudia Zeferino	1000	13C	13D
Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan	1000	13J	13K
Ana Jussara Bin Mansano Martins	950	13G	13H
Ana Lucia Freire Garcia	625	13C	13D
Ana Luiza de Freitas Nonato	800	13C	13D
Ana Maria Garrido	1000	13G	13H
Ana Paula Amaral Penteado Faria	978	13C	13D
Ana Paula Sorrentino Santos	801	13C	13D
Andrea Kanachiro Mello Plaza	1006	13C	13D
Anelisa Sauniti	826	13A	13B
Anete de Souza Leonardo	951	13C	13D
Antonieta Affonso Alves	1001	13E	13F
Aparecida Martins Nicolino	975	13C	13D
Bruna Saraiva Marcelino	952	13A	13B
Cacilda Gomes	850	13I	13J
Camila Raimundo Rodrigues Martins	975	13A	13B
Carla Andrea Colabono Pereira	850	13B	13C
Carla Funari Silva	926	13C	13D
Carla Regina Araujo	1001	13A	13B
Carmem Lucia Ribeiro	925	13G	13H
Carolina de Oliveira Lira	625	13C	13D
Cássia Gonçalves Massud Toledo Machado	1001	13H	13I
Cássia Ramos Gonçalves	975	13C	13D
Cássia Rita Ferraz Pezzo	901	13C	13D
Catarina Márcia Moraes Souza	850	13C	13D
Célia Aparecida dos Santos de Carvalho	1000	13I	13J
Cícera dos Santos de Almeida Pereira	825	13F	13G
Cláudia Alcione Alves Oliveira	1005	13E	13F
Cláudia Maria Mazetto Moreno	975	13G	13H
Cláudia Regina Amado Flores	975	13G	13H
Cleonice Lima de Oliveira	926	13F	13G
Cleuza Dias Correa de Oliveira	975	13C	13D
Creusa Aparecida Lopes	950	13I	13J
Creuza Prates Galindo Soares	977	13G	13H
Cristiane Pereira da Silva	775	13C	13D
Cristina Tedde	925	13C	13D
Daniela Cristina Cruz Amorim	925	13A	13B
Daniele Vasques Paganini Ribeiro	1000	13C	13D
Débora Cristina Julio Barro	975	13C	13D
Deborah Aparecida Monteiro Fernandes	1001	13I	13J
Denise Aparecida Doretto Campanare Alves	951	13C	13D
Denise Aparecida Rodrigues Rossi	825	13F	13G
Denise da Costa Alvares Thomé	850	13I	13J
Edna Soares Almeida Reis	875	13F	13G
Elaine Maria Silva de Barros	1000	13F	13G
Eliana Manzano Peres	1002	13I	13J
Eliane Prado	878	13C	13D



Eliane Silvério Arrothéia	950	13C	13D
Elisandra Ferreti Pereira	1003	13A	13B
Elisângela de Campos Machado Raful	975	13C	13D
Eliza Maris de Lima Grandini Braga	1000	13C	13D
Eloisa Novaes de Oliveira	926	13A	13B
Emily Gonçalves Fernandes	825	13A	13B
Estela Regina Crespi Torfio	1000	13I	13J
Fabiana Marini Rossato	775	13A	13B
Fernanda Dias Ferraz Soriano	980	13C	13D
Flaviana Souza Pires Barbosa	925	13C	13D
Francisca Aparecida Pereira	878	13C	13D
Francisca Sarita Generoso Ponzetto	1004	13A	13B
Gíbea Rodrigues Amaro Barbosa	1001	13C	13D
Gláucia de Carvalho Ferreira Varela	875	13A	13B
Gláucia Elaine Lopes e Lopes	1006	13C	13D
Glauciele Egydio Mulato	905	13A	13B
Greice Ferreira da Silva	1002	13C	13D
Helena Mayumi Matsumoto	1001	13I	13J
Helia Maria Balasso	775	13C	13D
Heloisa Helena Pollon de Souza	952	13C	13D
Heloisa Maria de Camargo Bertinotti	1001	13J	13K
Hindara Munhae Rodrigues	877	13A	13B
Ieda Maria Santos Floreste	885	13C	13D
Ilda Aparecida Capannacci Alves	877	13C	13D
Ingrid Aparecida Santos Paiva Nunes	975	13A	13B
Isabel Teresa Martins Ricardo	1000	13C	13D
Ivone Casagrande Pinto	975	13I	13J
Ivone Ferreira da Rocha Gonçalves	975	13G	13H
Izildinha Reis dos Santos	925	13I	13J
Jeane Rita Jacob	1000	13C	13D
Jenifer Roberta Valu Sabatine	901	13C	13D
Judite Graciliano Costa	1005	13I	13J
Juliana de Moura Spina	1001	13A	13B
Karina Castro Almeida Barbosa	850	13C	13D
Katia Cristina Domingues Liberato	1004	13E	13F
Keli Cristiane Amaral Vieira	800	13A	13B
Lais Valéria Coelho Sbompato	950	13C	13D
Larissa Gennari de Oliveira	928	13A	13B
Laudeci Fátima dos Santos Manzano	1001	13I	13J
Leila Regina Zilio Zambom	1000	13C	13D
Leticia de Campos Lauretti da Silva	929	13A	13B
Liana Silva Campassi	952	13C	13D
Lidiane Sanvidor	1000	13C	13D
Ligia Maria Casadei	1000	13C	13D
Ligia Maria Turati	852	13C	13D
Lisete Lucia Back	930	13A	13B
Luci Aparecida Dias Castilho Sasso	1001	13F	13G
Lucia Helena de Souza	950	13C	13D
Luciana Cristina Rissoli Tamura	980	13I	13J
Luciana Cristina Rissoli Tamura	980	13C	13D
Luciana de Carvalho Kamashiro Coimbra	1002	13G	13H
Luciana Matias Gonçalves	1003	13F	13G
Luciane de Barros Souza	877	13F	13G
Luciane de Barros Souza	1002	13A	13B



Luciane de Cássia Feliciano	900	13C	13D
Luiz Marcelo Varoneli Pinho	880	13A	13B
Magali Peres Fernandes	850	13J	13K
Magda Yara Rodrigues	877	13E	13F
Maiara Sparapan Servilha	933	13C	13D
Marcelo Campos Pereira	927	13G	13H
Márcia Cristina Marques Novo	975	13J	13K
Márcia F. dos Santos Sanches	750	13I	13J
Márcia Furlan Angelo	1000	13H	13I
Márcia Golelno Fernandes Faria	826	13C	13D
Márcia Regina da Silva	1000	13G	13H
Márcia Rodrigues Borba	1000	13I	13J
Márcia Ruiz dos Santos da Silva	851	13I	13J
Margarete Solange Montin Fernandes	852	13C	13D
Mari Angela Moreira	825	13G	13H
Maria Angela Romero de Souza	927	13G	13H
Maria Aparecida da Costa Ramos Pereira	979	13E	13F
Maria Aparecida da Silva Nasar	950	13D	13E
Maria Aparecida Zambom Favinha	1001	13A	13B
Maria Cristina Barbaroto	1000	13G	13H
Maria Cristina Orso	1000	13G	13H
Maria de Lourdes Rebeque Souza	851	13F	13G
Maria do Carmo Capputti Mazzini	1001	13H	13I
Maria do Carmo Costa e Silva Silvino	950	13C	13D
Maria José de Lima Souza	927	13G	13H
Maria Luiza de Oliveira Lopes	925	13E	13F
Maria Luiza de Oliveira Lopes	925	13C	13D
Maria Regina Campanari Lopes	1000	13C	13D
Maria Rosa Delmasso Rodrigues	926	13B	13C
Mariana Garrido Santana	801	13C	13D
Marilena Garcia Calandrim Garcia	925	13C	13D
Marilia de Lima Romeiro Perozo	1001	13I	13J
Marilia Ruiz dos Santos	825	13F	13G
Marilu Reis de Gois	802	13A	13B
Marina Onishi Alves	950	13I	13J
Marinês Santos Ferreira	1000	13H	13I
Marisa Aparecida de Oliveira Silva	925	13G	13H
Marisa Moreno da Silva Sá	880	13C	13D
Marlene Lancarovici Alves	952	13I	13J
Matilde Patrícia Reltersinger Costa	927	13A	13B
Milene Cristina da Silva	951	13F	13G
Mônica Ferrini Bacellar	850	13C	13D
Nillian Aparecida Santos	675	13I	13J
Nilva Auxiliadora dos Santos Teixeira	1001	13G	13H
Patrícia Felicíssimo Pereira	951	13C	13D
Patricia Helena Castelli Zuicker Queiroz	926	13C	13D
Patricia Helena Tanaka Nascimento	1002	13C	13D
Patricia Helena Martins	1001	13I	13J
Priscila Callsen Ponciano Avelar	976	13F	13G
Regina Célia Dalóia Kiotoki	900	13F	13G
Renata Carla de Oliveira Libraz	1002	13E	13F
Renata Queiroz Ribeiro Borelli	975	13F	13G
Rita de Cássia de Souza Ribeiro Silva	1004	13F	13G
Rita de Cássia Vieira Martins	978	13A	13B



Rosana Santos de Freitas Banstarck	975	13A	13B
Rosangela Gomes Costa	826	13I	13J
Roselene Modenes Soler Targa	1006	13I	13J
Roseli Righetti Nunes	1000	13I	13J
Rosemíria Batista Lopes de Oliveira Araújo	1001	13G	13H
Rosiana da Silva	977	13A	13B
Rosimara Amaral Parra	979	13A	13B
Rosinei Aparecida Javaroni Zanini	801	13C	13D
Ruth de Oliveira Sanches	1001	13G	13H
Sandra Aparecida Marques da Silva I	1000	13C	13D
Sandra Fátima Moreira Rocha	850	13C	13D
Sandra Mara Gonçalves Valença	1005	13H	13I
Sandra Mara Paris Pereira	975	13C	13D
Sandra Regina Esteci Gonçalves	1001	13G	13H
Silmara Isabel de Lima	850	13G	13H
Silvana Alves Souza Saoncella	1004	13A	13B
Silvia Cristina Camargo Ruiz	976	13C	13D
Silvia Helena Tursi Tognon Fukuda	825	13E	13F
Silvia Helena Cordeiro	1000	13G	13H
Silvia Regina Resstel Del Hoiyo	876	13C	13D
Simara Cristina Martins Steker	525	13B	13C
Simone Aparecida Lopes Garcia	950	13G	13H
Simone Jordão	703	13A	13B
Solange Medeiros Paz	1003	13I	13J
Solange Teresinha V. Sândalo	976	13G	13H
Sonia Regina Cazo Berbel	925	13F	13G
Soraya Maria Bertoncini Costa	950	13I	13J
Suelen Frigo de Araújo Souza	976	13A	13B
Susana Schutze Pirinete	833	13C	13D
Suzana Ribeiro da Silva	951	13A	13B
Telma Cristina Camilo Pereira	927	13A	13B
Teresa Cristina Pereira Guedes	927	13E	13F
Teresa Cristina Pereira Guedes	952	13C	13D
Thatiane Teixeira	827	13C	13D
Ully Renata Lohmann	925	13A	13B
Valdeliza de Souza Ferreira	976	13G	13H
Valéria Cândido dos Santos	906	13C	13D
Valéria Cássia Congio Sanches	1000	13G	13H
Valéria Modesto de Souza	800	13C	13D
Valéria Righetti da Silva	829	13H	13I
Vanessa Demori Barbosa	955	13C	13D
Vera Lucia de Moura Monteiro	1004	13C	13D
Vera Regina Quissack	1002	13B	13C
Veridiana e Silva Colombero Figueira Daun	975	13A	13B
Vivian Marçal Paulino	926	13C	13D
Viviane Nunes Ângelo	850	13E	13F
Viviani Jovina Valério Angelim	1004	13C	13D
Walkiria Lopes Magalhães Mendes	702	13C	13D
Wanderléa Vieira Cordeiro	977	13G	13H
Prof.(a) de Emei-ecf			
Meire Alice Tonini	1000	13J	13K

**Professor(a) de Educação Especial**

Aline Cristina de Barros	900	17A	17B
Márcia Cristina Nicolau Fernandes	958	17A	17B
Márcia Rodrigues Borba	1002	17F	17G

Psicólogo(a)

Adriana Gallina Gratão Castro	953	39E	39F
Adriana Soares Rossi	750	39D	39E
Amanda Prado Yoshino	879	39B	39C
Ana Cláudia Tolentino Pires	975	39E	39F
Ana Paula Marques Sartori	775	39D	39E
Cláudia Ramos Conrado Scalco	1000	39A	39B
Cláudia Regina Brabo Artigiani	850	39D	39E
Daniela Maria Maia Veríssimo	875	39B	39C
Edilene Nassar de Rossi	950	39A	39B
João Carlos Ribeiro de Mello	950	39E	39F
Juliana Nogueira Carbonari	1000	39D	39E
Luciana Fonseca Freire	875	39A	39B
Márcia Belluci	975	39E	39F
Simone Alves Cotrin Moreira	977	39E	39F
Telma Lucia Malta Rolim	950	39E	39F
Vanessa Daniela Meneguelli Donati	826	39B	39C

Psicopedagogo(a)

Gisele Gomes Martins	951	39A	39B
----------------------	-----	-----	-----

Recepcionista Triador(a)

Ricardo Gazetta da Silva	950	13A	13B
--------------------------	-----	-----	-----

Soldador(a)

Marco Aurélio Barbante	900	13F	13G
------------------------	-----	-----	-----

Supervisor(a) de Saneamento

Celma de Fátima dos Santos Luz	950	21D	21E
Mara Sueli Martinhon Martins	900	21C	21D
Odete Maria de Campos Benetti	1000	21D	21E
Patrícia Herculiani	750	21C	21D
Valdeir dos Santos Alves	825	21C	21D

Supervisor(a) de Saúde

José Luis da Silva	1000	21G	21H
José Silveira Junior	1000	21D	21E
Marcelo Hideki Kuabara	925	21D	21E
Marta Maria de Jesus	975	21G	21H
Meire Ellen Pereira Real	925	21D	21E
Rafael Colombo Filho	1000	21D	21E
Sandra Andrea dos Santos Costa	925	21D	21E

Supervisor(a) de Serviços Gerais

Nobuo Haranaka	875	13I	13J
Reinaldo José Tápias Martinez	975	13I	13J

Supervisor(a) de Serviços Gerais-ecf

Osvaldo Zavanelli	1000	13K	13L
-------------------	------	-----	-----

**Técnico(a) de Enfermagem**

Adriana Rodrigues Silva Nunes	950	20C	20D
Ana Paula Trevisan da Rocha	850	20B	20C
Angélica Thabet Martins	1000	20A	20B
Cíntia Fernandes Cappi	1000	20A	20B
Débora Cristina Borges Silva	825	20A	20B
Eduardo Antunes de Almeida	976	20B	20C
Fabiana Aparecida Navarro Bertoncini	750	20C	20D
Gisele Shinki Montanher	850	20B	20C
Joana Priscila Ramos	777	20A	20B
Juliano Alves da Silva	1000	20B	20C
Laurizeli Maia Antonio	976	20B	20C
Leila Souza Gurgel	825	20A	20B
Luciana Santos Teixeira Lima	700	20B	20C
Marcilene Faria Alves Andrade	900	20C	20D
Maria Afonso da Silva Lima	750	20C	20D
Maria Helena da Silva	875	20B	20C
Marília de Fátima Costa	950	20B	20C
Maristela Porto	875	20B	20C
Paula Roberta do Nascimento	775	20B	20C
Priscila da Silva Nogueira	975	20A	20B
Renata Gina Martins Roberto	775	20B	20C
Roseli Zavariza Pereira	1000	20B	20C
Rosemary Soares dos Santos	1004	20B	20C
Sandra Helena Braus Massoca	825	20C	20D
Sheila Silmara Andrade Pedroso	900	20C	20D
Solange Alves Gomes Mazzillo	850	20A	20B
Vanessa Pereira de Moraes	826	20A	20B

Técnico(a) de Enfermagem do Trabalho

Ana Cláudia dos Santos	835	20B	20C
------------------------	-----	-----	-----

Técnico(a) de Segurança do Trabalho

Albino Brumatti Murcia	675	17B	17C
Marlene da Silva	826	17E	17F

Técnico(a) Desportivo

Mauro Ferreira Marta	975	25H	25I
----------------------	-----	-----	-----

Técnico(a) em Aparelhos Eletrônicos-ecf

José Arnaldo Benteo Martins	1000	6H	6I
-----------------------------	------	----	----

Técnico(a) em Contabilidade

Estefânia Hermosilla Bernardi Souza	850	36B	36C
Rodrigo Pegoraro de Souza	1001	36A	36B
Valmir Quintino de Souza	1000	36A	36B

Telefonista

Mayra Terto Zafra	851	9A	9B
-------------------	-----	----	----

Topógrafo(a) I

Devanil Colombo	1000	21G	21H
-----------------	------	-----	-----

**Trabalhador(a) Braçal**

Adão Carlos Bueno	875	1H	1I
Ademir dos Santos	850	1C	1D
Ademir Ribeiro Costa	925	1E	1F
Adeníllo Ferreira	875	1E	1F
Alberto Bordini Moreira	850	1I	1J
Alecsander Pereira	950	1C	1D
Aleksander Buffalo Pereira	800	1C	1D
Alex Junior Alves Leite	950	1A	1B
Alexandre Carlos Pereira Silva	800	1C	1D
Alexandre Lourenço Prata	825	1F	1G
Alexandre Moraes de Oliveira	900	1C	1D
Antonio Jorge da Silva	850	1F	1G
Antonio Marcelino Rodrigues Fonseca	750	1A	1B
Antonio Marcos Laurenti	875	1E	1F
Antonio Romão Filho	825	1E	1F
Aparecido Custódio	850	1F	1G
Ataíde de Souza Santos	975	1G	1H
Áureo Luiz Conversani	784	1A	1B
Carlos Eduardo da Silva	875	1A	1B
Cícero de Oliveira da Cruz	850	1D	1E
Claudemir Rodrigues da Luz	725	1A	1B
Claudinei Lourenço Roldon	931	1C	1D
Clóvis Apolinário da Silva	875	1A	1B
David Tavares dos Santos	950	1H	1I
Denilson Tavares	850	1A	1B
Devanil Pereira da Silva	900	1E	1F
Edenevaldo de Souza Barbosa	875	1G	1H
Edmundo Evangelista dos Santos	900	1C	1D
Edson Garcia Bueno	875	1F	1G
Ester Noemi da Costa	775	1H	1I
Francisco Fonseca Neto	775	1F	1G
Gene Soares Bezerra	850	1D	1E
Geraldo Silva	875	1B	1C
Gilmar Medeiros da Rocha	850	1D	1E
Hélio Fagundes	1000	1I	1J
Hilário Rocha Ribeiro	850	1F	1G
João Crispim	875	1G	1H
João Hidalgo Gimenez Filho	925	1C	1D
João Rodrigues da Silva	575	1F	1G
Joaquim Pereira	850	1D	1E
Jorge José da Silva	950	1A	1B
José Alexandre da Silva	825	1D	1E
José Alves dos Santos II	850	1C	1D
José Antonio de Souza	750	1C	1D
José Aparecido Romanenghi	975	1A	1B
José Aparecido Vitorio	975	1G	1H
José Carlos Marques	900	1C	1D
José Custódio	925	1E	1F
José da Silva	800	1H	1I
José Êrcio Teixeira	1000	1H	1I
José Olindo Soares	900	1F	1G
José Paulo Costa	875	1A	1B
José Roberto Gomes	900	1A	1B



Julio Klempe de Farias	875	1B	1C
Junior Alexandre de Souza	875	1A	1B
Jurandir Severino da Silva	875	1A	1B
Luis Antonio da Silva	900	1A	1B
Luis Rogério Silva	900	1D	1E
Luiz Antonio Ferreira	875	1E	1F
Luiz Henrique Delmaschio Pontanelli	825	1A	1B
Luiz Ivanil Desiderato	1000	1J	1K
Luiz Roberto de Souza	950	1G	1H
Manoel Paulo da Silva	875	1F	1G
Marcelo Roberto Garcia	1000	1B	1C
Marcio Luis Sgorlon Dias	1000	1F	1G
Marcos Antonio Lavagnini	825	1C	1D
Marcos Inácio de Loiola Neto	1000	1I	1J
Mauro Antonio Ormond	950	1B	1C
Mauro Ferreira da Silva	850	1C	1D
Maximiano Junior Nunes	850	1A	1B
Naiara Rodrigues Xavier	825	1A	1B
Natalino Ordani Porta	875	1G	1H
Oscar Alves da Silva	875	1G	1H
Oswaldo Bernardo Ataíde	925	1F	1G
Paulo Alves Nunes	800	1G	1H
Paulo Aparecido Cararo	1000	1F	1G
Paulo Celso Martins	900	1D	1E
Paulo Falcão Silva	600	1D	1E
Pedro Gonçalves da Silva	950	1H	1I
Pedro Nascimento Rego Junior	925	1A	1B
Rafael Lopes Viúdes	850	1C	1D
Reginaldo Borba Gonçalves	850	1A	1B
Rita de Cássia Pinto Sousa	950	1A	1B
Rodrigo Antonio Cardoso	800	1C	1D
Rogério do Nascimento	825	1E	1F
Rogério Mendonça II	1000	1A	1B
Salvador José de Almeida	750	1F	1G
Silvio José Pereira	800	1A	1B
Sônia Maria Queirolo Martins	875	1I	1J
Teodoro Carlos Neto	900	1F	1G
Vera Lucia Costa Furtado Souza	975	1A	1B
Wanderley José dos Santos	825	1E	1F
Wilson Roberto Marques	875	1C	1D

Trabalhador(a) Braçal-ecf

Antonio Rodrigues de Souza	875	1H	1I
Florisvaldo da Silva Brene	975	1J	1K
João Martins	825	1K	1L
José Antonio da Fonseca	900	1J	1K
José Maciel	975	1J	1K
Severino Alexandre da Silva	775	1K	1L

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

**PORTARIA NÚMERO 30768**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 29203/15 e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** à servidora **TATIANA BALDASSARRE LEATI DOS SANTOS**, Auxiliar de Escrita, referência 17-D, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30769

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, modifica a Portaria nº 28784, de 28 de julho de 2014, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA”

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 30770

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22955/15 (Protocolo nº 538/15 – Processo IPREMM nº 1192/15), consoante o que dispõe o artigo 38, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinados com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, APOSENTA a servidora **APARECIDA NEIDE SANCHES TURATTI**, no cargo de Atendente de Escola, referência 5-F, inscrita no CPF nº 247.265.028-08, através do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição que será aplicado sobre a média aritmética obtida nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 450/05, sendo esta limitada à remuneração permanente do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30771

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 25342/15 (Protocolo nº 581/15 – Processo IPREMM nº 1197/15), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor **JOSÉ EZUPÉRIO DA SILVA**, no cargo de **Motorista**, referência 30-J, inscrito no CPF nº 792.053.058-04, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 30772

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 20488/15 (Protocolo nº 479/15 – Processo IPREMM nº 1186/15), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora **NORMA SUELI GONÇALVES RECHE**, no cargo de **Cirurgiã Dentista**, referência 47-H, inscrita no CPF nº 618.926.377-15, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 01 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cgc

**PORTARIA NÚMERO 30773**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 39210/13, **REVOGA**, a partir de 01 de julho de 2015, o item **18**, da Portaria nº **23896**, de 26 de agosto de 2010, que designou, por necessidade do serviço, a servidora **NORMA SUELI GONÇALVES RECHE**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir **jornada especial de 30 (trinta) horas semanais**.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de junho de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL
Secretário Municipal da Administração

cg

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº124/2015 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de Serviços especializados em engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos arquitetônicos dos Postos de Bombeiros de Marília - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU em 22/06/2015 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, na sessão realizada em 12/06/2015, conforme segue: empresa vencedora: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP, localizada na Avenida Libero De Almeida Silveiras, nº 3368, Coester, Fernandópolis/SP, CEP- 15.600-000.

HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA CLARO
Chefe de Gabinete

Responsável pelo Expediente do 10º Grupamento de Bombeiros

Termo de Abertura

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2015. ID – BANCO DO BRASIL Nº 589906. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 03/07/2015, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 03/07/2015 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6098.

DR. LUIZ TAKANO
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 141/2015. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tela mosquiteira em fibra de vidro para atendimento das necessidades das Unidades Escolares e outros setores da Secretaria Municipal da Educação: Divisão de Alimentação Escolar e CEMAEE – Prazo 12 meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 03/07/2015 a partir das 14:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através do telefone (14) 3402-6126.

PROFª MARIA DE FÁTIMA F. LEIVA GATTI
Diretora de Gestão Administrativa

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETÔNICA OBJETO: Registro de Preços visando à eventual Aquisição de Bobina de papel para registro de eletrocardiograma, Compressa de gaze estéril, Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio e Papel lençol branco Lençol Hospitalar, destinado à Secretaria Municipal Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 294/2015 - MB TEXTIL LTDA - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (PACOTE COM 5 UN) : Confeccionada em 13 fios de algodão puro, com 8 dobras, medindo 7,5cmx7,5cm, embalado em pacote com 5 unidades cada em papel grau cirurgico, devendo a embalagem conter data de fabricação e esterilização, Registro na ANVISA - MARCA: MB TEXTIL - R\$0,25.

ATA 295/2015 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - Bobina de papel para registro de eletrocardiograma medindo aproximadamente 48mm de largura x 30 metros. - MARCA: DARU - R\$1,95.

ATA 296/2015 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Papel lençol branco embalado em rolo com no mínimo 50cm de largura x 50metros de comprimento. - MARCA: MEDGAUZE - R\$3,14.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETÔNICA OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de: Almofada de apoio para amamentação, Capa para travesseiro, Colchão para berço, Puff e Travesseiro infantil, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 309/2015 - CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP - ALMOFADA APOIO DE AMAMENTAÇÃO; EM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; EM TONS DE AZUIS; COM ZIPER PARA HIGIENIZAÇÃO; ENCHIMENTO POLIÉSTER; ANTIALÉRGICA; EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 57 X 57 CM - MARCA: CBC - R\$38,40 - PUFF ALMOFADÃO DO TIPO PÊRA; CONFECIONADO EM COURO SINTÉTICO; CORES VARIADAS; ZIPER INFERIOR; ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ISOPOR; DIÂMETRO DE 60 A 75 CM; ALTURA DE 80 A 120 CM - MARCA: CBC - R\$69,40.

ATA 310/2015 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA - COLCHÃO PARA BERÇO; EM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS



DE, UMA FACE EM TECIDO ALGODÃO BORDADO, OUTRA FACE EM PLÁSTICO; ENCHIMENTO DE ESPUMA 100% POLIURETANO DE DENSIDADE 18; PROTEÇÃO ANTIFUNGO, BACTÉRIA E ÁCAROS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 130 X 10 CM - MARCA: POLAR - R\$37,80.

ATA 311/2015 - RECIMAR COLCHÕES E ESPUMAS LTDA ME - TRAVESEIRO INFANTIL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER; ANTIALÉRGICO; MEDIDAS DE 30 X 40 CM. - MARCA: RECIMAR - R\$5,97 - CAPA PARA TRAVESEIRO INFANTIL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; ANTIALÉRGICO; ANTÍACAROS; EM TONS AZUIS; MEDIDAS DE 30 X 40 CM - MARCA: RECIMAR - R\$2,87.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bloquete/piso intertravado de concreto, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 312/2015 - BIDDING COMERCIAL LTDA – EPP - Bloquete / Piso intertravado de concreto na cor Natural, modelo tipo tijolo retangular med. 20x10x06cm - MARCA: POR DO SOL - R\$35,85.

ATA 313/2015 - JCV COMERCIAL EXPORT-IMPORT LTDA – EPP - Bloquete / Piso intertravado de concreto Colorido , modelo tipo tijolo etangular med. 20x10x06cm (cores variadas) - MARCA: NKA - R\$44,80.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: PRESENCIAL OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de boletos de cobranças diversas, notificações e outros comunicados, destinados à Procuradoria Geral Do Município - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 315/2015 - OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME - Carta de cobrança - A3 Duplex (frente e verso) auto envelopadas, coladas e serrilhadas lateralmente, produzidas com tonner preto - papel branco de 75g/m2. Dimensão de 29,7cm x 42 cm. - MARCA: OSAKA - R\$0,1475 - Boletos de cobrança diversas (Mobiliário e Imobiliário) - A4, Duplex (frente e verso) auto envelopadas, coladas e serrilhadas lateralmente, produzidas com tonner preto - papel branco de 75g/m2. Dimensão de 29,7cm x 21 cm - MARCA: OSAKA - R\$0,09 - Outros Comunicados/ Notificações - A4 Duplex (frente e verso) auto envelopadas, coladas e serrilhadas lateralmente, produzidas com tonner preto - papel branco de 75g/m2. Dimensão de 29,7cm x 21 cm - MARCA: OSAKA - R\$0,09.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 143/2014 – NFs 96, 93, 94, 95 e 97 no valor total de R\$ 11.101,20 (onze mil cento e um reais e vinte centavos) da Empresa DUFFECK TELA MOSQUITEIRA LTDA ME por se tratar do fornecimento de tela mosquiteira para manutenção de serviços essenciais nas unidades escolares; Pregão nº 9/2014 – NFs 48482, 48487, 48488, 48491, 48493, 48731, 49182, 48601, 49202, 48730, 48483, 49180, 49217, 49256 e 49255 no valor total de R\$ 15.808,15 (quinze mil oitocentos e oito reais e quinze centavos) da Empresa LAERTES SEGURANÇA ELETRONICA

LTDA por se tratar de serviço de vigilância eletrônica, instalação, locação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistema de alarme para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 30/2010 – NFs 3226, 3220, 3232, 3227, 3219, 3223, 3235, 3234, 3233, 3316, 3317, 3311, 3318, 3319, 3324, 3333, 3325, 3323, 3313, 3315, 3312, 3330, 3320, 3314, 3322, 3326, 3321, 3327, 3328, 3336 e 3310 no valor total de R\$ 10.319,10 (dez mil trezentos e dezenove reais e dez centavos) da Empresa SERVITEL COM. E SERV. DE TELEFONIA LTDA ME por se de serviços essenciais de PABX impacta e aparelhos telefônicos destinados a secretarias diversas do município; Pregão nº 221/2013 – NFs 234 e 237 no valor total de R\$ 758,22 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) da Empresa JANETE CARVALHO DA SILVA MANUTENÇÕES PREDIAIS ME por se tratar de serviços de instalação e manutenção corretiva de fogões industriais para manutenção de serviços essenciais da coordenadoria de alimentação escolar da rede municipal de educação; Pregão nº 225/2013 – NFs 73 e 74 no valor total de R\$ 23.161,00 (vinte e três mil cento e sessenta e um reais) da Empresa SIDINEI DA SILVEIRA ME por se tratar de execução de serviços essenciais de serralheria para manutenções diversas da Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 215/2014 – NF 1081 no valor de R\$ 386,90 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) da Empresa ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, Pregão nº 215/2014 – NFs 5821 e 5820 no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) da Empresa IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, Pregão nº 215/2014 – NFs 3083 e 3084 no valor total de R\$ 3.545,70 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) da Empresa BCM K DISTRIBUIDORA LTDA EPP por se tratarem de fornecimento de material de limpeza e higienização para manutenção dos serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 190/2014 – NF 210728 no valor de R\$ 815.672,00 (oitocentos e quinze mil seiscentos e setenta e dois reais) da Empresa NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA, Pregão nº 13/2014 – NF 111092, 111093 e 111094 no valor total de R\$ 99.725,40 (noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) da Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA por se tratarem de fornecimento de cestas básicas destinadas aos servidores públicos municipais; Pregão nº 159/2014 – NF 245 no valor de R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais) da Empresa A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP por se tratar de pintura da fachada e portões do estádio municipal; Pregão nº 126/2014 – NFs 10182, 10181 e 10180 no valor de R\$ 15.212,90 (quinze mil duzentos e doze reais e noventa centavos) da Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA por se tratar de locação de equipamentos de auxílio respiratório destinados a pacientes atendidos pelo PROIID; Pregão nº 126/2014 – NF 8046 no valor de R\$ 5.710,26 (cinco mil setecentos e dez reais e vinte e seis centavos) da Empresa TUPAN GASES LTDA ME por se tratar de fornecimento e recarga de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal da Saúde; Pregão nº 156/2014 – NFs 2052 e 2053 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Empresa LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME por se tratar de fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais da secretaria municipal de Saúde; Pregão nº 7/2015 – NF 7091 no valor de R\$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos) da Empresa A.L.B. DA FONSECA EPP, Pregão nº 74/2014 – NF 106461 no valor de R\$ 2.239,51 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) da Empresa ALFALAGOS LTDA, Pregão nº 7/2015 - NF 13964 no valor de R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) da Empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, Pregão nº 46/2014 - NF 36477 no valor de R\$ 720,90 (setecentos e vinte reais e noventa centavos) da Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pregão nº 168/2014 – NF 3290 no valor de R\$ 289,53 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) da Empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA, Pregão nº 7/2015 – NF 3365 no valor de R\$



718,76 (setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) da Empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA, Pregão nº 97/2014 – NF 15242 no valor de R\$ 2.056,83 (dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) da Empresa CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Pregão nº 168/2014 – NFs 873183, 875727 e 883422 no valor total de R\$ 774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) da Empresa CM HOSPITALAR LTDA, Pregão nº 211/2014 – NFs 872933, 878475 e 883512 no valor de R\$ 1.050,78 (um mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos) da Empresa CM HOSPITALAR LTDA, Pregão nº 2/2015 – NFs 6606 e 6598 no valor total de R\$ 2.235,90 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) da Empresa COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, Pregão nº 7/2015 – NF 6607 no valor de R\$ 2.946,06 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos) da Empresa COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, Pregão nº 185/2013 – NF 39595 no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) da Empresa DF MED DISTRIBUIDORA DE MED. DO DIS. FEDERAL LTDA, Pregão nº 168/2014 – NF 2194 no valor de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) da Empresa DMC DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA, Pregão nº 7/2015 – NF 202030 no valor de R\$ 3.959,20 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) da Empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, Pregão nº 168/2014 – NF 4042 no valor de R\$ 526,37 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Pregão nº 22/2015 – NF 116717 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil) da Empresa FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, Pregão nº 91/2014 – NF 308670 no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) da Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Pregão nº 237/2014 – NF 112095 no valor de R\$ 1.080,88 (um mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos) e Pregão nº 168/2014 – NF 111833 no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) da Empresa LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, Pregão nº 161/2014 – NF 33947 no valor de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) da Empresa MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, Pregão nº 237/2014 – NF 65480 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) da Empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, Pregão nº 173/2014 – NF 344357 no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) da Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Pregão nº 263/2014 – NF 15464 no valor de R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais) da Empresa RICARDO RUBIO ME por se tratarem de fornecimento de medicamentos e produtos para dieta enteral ou via oral para garantir o atendimento essencial nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio, mandados judiciais; Pregão nº 4/2015 – NFs 13809, 13813, 13811, 13806, 13801, 13798, 13736 e 13602 no valor total de R\$ 36.599,50 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) da Empresa MARIGÁS LTDA por se tratar de fornecimento de gás engarrafado para atender secretarias diversas do município.

Marília, 22 de Junho de 2015.

SÉRGIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

João Carlos Polegato
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EDITAL P.E. nº 07/2015. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. NÚMERO: 07/2015. OBJETO: Registro de Preços, para o prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição de materiais de escritório com destino ao Almoxarifado São Miguel, conforme Anexo I. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 23/06/2015 às 09:00 horas até dia 06/07/2015 às 09:30 horas. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 06/07/2015 a partir das 09:31 horas. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/07/2015 a partir das 09:40 horas no site www.bbmnet.com.br acesso identificado ao link-Licitações. Edital e Informações na Divisão de Licitações – Rua São Luiz, 359 - Marília/SP, fone (14) 3402-8500 ou no site acima citado. Marília, 22 de junho de 2015. João Carlos Polegato – Presidente.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EDITAL P.E. nº 04/2013. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2013. OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral com destino ao Almoxarifado São Miguel - Prazo 12 meses.** De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:

ARP 07/2015 – **LUZIA XAVIER ALVES DOS SANTOS - MEI** – Copo plástico descartável de 50ml, Marca Copomais – R\$ 1,63; Copo plástico descartável 180ml, Marca Copomais – R\$ 2,96; Álcool gel – Emb. De 1 litro, Marca Flops – R\$ 8,12; Álcool p/ limpeza – 92,8 – Emb. 1 litro, Marca Flops – R\$ 4,36; Esponja dupla face p/ limpeza, Marca O'Lustro – R\$ 0,77; Fósforos – maço, Marca Paraná – R\$ 2,70; Papel Alumínio – 30 X 7,5, Marca Giopack – R\$ 3,24; Desinfetante Floral, Marca Flora – R\$ 9,98; Detergente Neutro Concentrado, Marca Flora – R\$ 11,48; Cera Líquida Vermelha, Marca Bry – R\$ 4,68; Limpa Alumínio, Marca Alvo – R\$ 2,12; Limpa Vidros, Marca Flora – R\$ 2,21; Lustra Móveis (500ml), Marca Destac – R\$ 9,01; Pasta Multi Uso p/ limpeza (potes de 380g), Marca Vapt – R\$ 6,36; Saponáceo com cloro, Marca Radium – R\$ 3,18; Água Sanitária (5 litros), Marca Altolim – R\$ 7,68; Veja Limpeza Pesada ou Similar, Marca Altolim – R\$ 4,77; Saco Alvejado para Limpeza Branco, Marca Itatex – R\$ 3,33; Flanela p/ limpeza, Marca Itatex – R\$ 2,18; Palha de Aço, Marca Inove – R\$ 1,20; Lã de Aço, Marca O'Lustro – R\$ 1,40; Sabão em pó (1 Kg), Marca Desomax – R\$ 6,78; Sabonete Líquido (5 litros), Marca Desomax – R\$ 21,81; Sabão em pedra, Marca Unic – R\$ 1,21; Sabonete em pedra (90g), Marca Motivus – R\$ 0,92; Cesto de Lixo c/ tampa de 10l, Marca Arqplast – R\$ 5,80; Escova p/ lavar roupas oval, Marca Guirado – R\$ 3,50; Escova de banheiro com suporte, Marca Sanches – R\$ 7,50; Cesto de lixo plástico, redondo, 20 litros, c/ tampa em polipropileno, Marca Arqplast – R\$ 32,50; Pá p/ lixo em polipropileno, cabo longo em madeira ou PVC, Marca Sanches – R\$ 6,80; Cesto plástico p/ lixo 8l, Marca Arqplast – R\$ 5,50; Inseticida Aerosol (300ml), Marca Mat Inset – R\$ 8,14; Desodorizador de Ambiente (300ml), Marca Gleid – R\$ 8,93; Papel Higiênico 8 X 300m X 10cm – Branco, Marca Higiclean – R\$ 26,46; Papel Higiênico – folha dupla, picotada, branco, Marca Duetto – R\$ 1,28; Papel Toalha Branco – Duas Dobras (interfolhas) 22X23cm, Marca Biopel – R\$ 7,04; Rodo de Madeira c/ 02 borrachas 30cm c/ cabo, Marca Sanches – R\$ 5,16; Vassoura de palha c/ cabo, Marca Borborema – R\$ 11,74; Vassoura de pelo c/ cabo, Marca Sanches – R\$ 6,58; Rodo de espuma



p/ cera c/ cabo; Marca Sanches – R\$ 6,76; Vassoura de nylon c/ cabo, Marca Sanches – R\$ 6,68 e Vassoura de Piaçava c/ cabo, Marca Sanches – R\$ 10,24.

ARP 08/2015 – LAUREEN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI – EPP – Saco p/ lixo 100lt, preto, reforçado – P.05 pacotes com 100 unidades, Marca Interplack – R\$ 35,00; Saco p/ lixo 60lt, preto, reforçado – P.05 pacotes com 100 unidades, Marca Interplack – R\$ 31,25; Saco p/ lixo 20lt, preto, reforçado – P.05 pacotes com 100 unidades, Marca Interplack – R\$ 31,25; Saco p/ lixo 200lt, preto, reforçado – P.05 pacotes de 05 kg, Marca Interplack – R\$ 35,00. Marília, 22 de junho de 2015. João Carlos Polegato – Presidente.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Rogério Alexandre da Graça
Diretor Presidente

DIVERSOS**Cronologia de Pagamento**

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	Nº	Data	Valor	Vencido
1)PP.04/13	Araçafalto Com. de Asfalto Ltda.	1	604	18/05/15	R\$ 17.862,60	17/06/15
2)PP.08/13	Brasquímica Prod.Asfálticos Ltda.	1	082504	19/05/15	R\$ 13.365,00	18/06/15
3)PP.01/14	Cia Ultragaz S/A	1	041669	22/05/15	R\$ 4.878,25	21/06/15

Justificativa: 1)Emulsão Asfáltica RM-1C. 2) Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70. 3) GLP.: por falta dos produtos, essenciais, para dar continuidade as atividades normais da empresa. Rogério Alexandre da Graça - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Herval Rosa Seabra
Presidente

LEIS COMPLEMENTARES**LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 727 DE 22 DE JUNHO DE 2015**

MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 458/2005, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E DE DESCONTOS DE MENSALIDADES ESCOLARES A ALUNOS ATLETAS CARENTES, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL, RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS.

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, parágrafos 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar 458, de 13 de dezembro de 2005, modificada pela Lei Complementar 607, de 01 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio existentes no Município, objetivando a

concessão dos seguintes benefícios a alunos atletas carentes:

(...)

§ 1º - São considerados alunos atletas carentes, para efeito desta Lei Complementar, aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

(...)

...

§ 6º - Anualmente, até 31 de março, a Prefeitura Municipal de Marília encaminhará à Câmara Municipal, relação completa das bolsas concedidas, contendo o nome do aluno atleta carente beneficiado, escola, curso e valor da bolsa.

...

Art. 7º - ...

Parágrafo único – Ocorrendo a substituição do aluno selecionado, a Câmara Municipal deverá ser comunicada dentro de 30 (trinta) dias.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Paulo César Colombero
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/05/2015, Projeto de Lei Complementar nº 03/2015, de autoria do Vereador Mário Coraíni Júnior)

LEIS ORDINÁRIAS**LEI NÚMERO 7816 DE 22 DE JUNHO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROGNÓSTICO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, parágrafos 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa de Prognóstico, Diagnóstico e Acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Educação, através de equipe multidisciplinar, a ser realizado anualmente no primeiro semestre do ano letivo.



Parágrafo único – A equipe multidisciplinar de que trata o caput deste artigo deverá ser composta minimamente por psicólogos, psicopedagogos, psiquiatras, fonoaudiólogos e neurologistas.

Art. 2º - O programa será implantado nos estabelecimentos da rede municipal de educação, com a realização de avaliação psicológica, psicopedagógica, fonoaudiológica, psiquiátrica e neurológica junto aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para prognósticos, diagnósticos e programas de acompanhamento de situação de Transtornos de Espectro Autista (TEA).

Art. 3º - Prioritariamente no primeiro bimestre de cada ano serão encaminhados à Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação os relatórios sobre as limitações demonstradas pelos alunos elaborados pela equipe multidisciplinar com o objetivo de investigar a existência de sintomas de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4º - Após a elaboração do relatório, a equipe multidisciplinar, prognosticando e diagnosticando o TEA da criança ou do adolescente, reunir-se-á com os docentes, demais servidores da escola e pais ou responsáveis do aluno para dar orientação de como deverá prosseguir com o tratamento e acompanhamento, o que inclui o acesso a nutrientes específicos e a medicamentos prescritos aos mesmos.

Art. 5º - Dentro deste programa, a Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a estimular e a promover a capacitação profissional especializada de professores e outros servidores públicos municipais, que trabalham na Rede Municipal de Educação, no atendimento às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e como o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Paulo César Colombero
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/05/2015, Projeto de Lei nº 126/2014, de autoria do Vereador José Expedito Carolino)

LEI NÚMERO 7817 DE 22 DE JUNHO DE 2015

REVOGA INCISO I, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 7704/2014, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA APROVAÇÃO DE DESDOBRIO DE LOTE.

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, parágrafos 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 7704, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 22 de junho de 2015.

Paulo César Colombero
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/05/2015, Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do Vereador José Ferreira de Menezes Filho)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.**

www.marilia.sp.gov.br/transparencia



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Vinicius A. Camarinha
Secretário Municipal da Administração: Marco Antonio Alves Miguel
Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez Mtb: 30.765
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.